

GARANTIA UTZ

Protocolo de Certificação para Brasil

Versão 1.1 Março 2019



Cópias e traduções desse documento estão disponíveis em formato eletrônico
no site da UTZ:

www.utz.org/resource-library

Por favor, envie seus comentários ou sugestões para:

Certification@utz.org

Ou por correspondência para:

UTZ

Departamento de Normas & Garantias

De Ruyterkade 6 bg

1013 AA Amsterdam

Países Baixos

© UTZ 2019

Nenhuma parte desta publicação pode ser reproduzida, armazenada em um sistema de recuperação ou transmitida, sob qualquer forma ou por qualquer meio, seja eletrônico, mecânico, por fotocópia, gravação ou outro sem a atribuição total.

Sumário

1. INTRODUÇÃO	4
1.1. Para quê é o Protocolo de Certificação para Brasil?	4
1.2. Por que uma versão atualizada?	4
1.3. Quando cumprir com o Protocolo de Certificação para Brasil versão 1.1	4
1.4. Escopo deste documento	4
1.5. Outros documentos relevantes e traduções	5
1.6. Contatando a UTZ	6
1.7. Abreviações	6
1.8. Definições	6
1.9. Cumprimento com as leis nacionais	9
2. PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO	10
2.1. Introdução	10
2.2. Quem deve ser certificado e/ou licenciado?	10
2.3. Processo Geral de Certificação	14
2.4. Processo de Certificação para Código de Conduta	27
2.5. Processo de Certificação para Cadeia de Custódia	34
2.6. Direitos reservados pela UTZ	37
3. ENTIDADES CERTIFICADORAS	38
3.1. Conformidade com a ISO 17065 e/ou ISO 17021	38
3.2. Imparcialidade e confidencialidade	38
3.3. Reportando resultados de auditoria e requisitando licenças	39
3.4. Auditorias surpresas	39
3.5. Relatório anual	41
3.6. Proteção da integridade da UTZ	41
3.7. Comunicação sobre a UTZ e uso do logo UTZ	41
3.8. Taxas	41
4. GARANTIA DO PROGRAMA UTZ	42
4.1. Procedimento de Queixas	42
4.2. Sistema de Monitoramento de ECs	42
4.3. Política de Sanção	42
4.4. Programa de Treinamento de ECs	42

1. INTRODUÇÃO

1.1. Para quê é o Protocolo de Certificação para Brasil?

A UTZ é um programa e um selo global para agricultura sustentável.

O Protocolo de Certificação UTZ para Brasil descreve o processo para se tornar um membro certificado UTZ no Brasil. Explica quais membros precisam receber uma auditoria no Brasil, e como e quando essa auditoria deve ser conduzida. O Protocolo de Certificação para Brasil também descreve os trâmites que determinam a relação entre as ECs que operam no Brasil e a UTZ.

O Protocolo de Certificação UTZ tem quatro partes:

1. **INTRODUÇÃO:** contém as generalidades desse documento, tais como o porquê de uma versão atualizada, o escopo, abreviações e definições.
2. **PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO:** descreve os procedimentos e condições para certificação em relação às normas UTZ.
3. **ENTIDADES CERTIFICADORAS:** descreve as obrigações e responsabilidades que incidem ao ser uma EC aprovada pela UTZ.
4. **GARANTIA:** descreve o Sistema de garantias do programa UTZ, incluindo o Procedimento de Queixas da UTZ, o Sistema de Monitoramento de ECs, Política de Sanções e Programas de Treinamento para ECs.

1.2. Por que uma versão atualizada?

As normas e políticas UTZ são revisadas, melhoradas e atualizadas periodicamente baseado em mudanças no programa UTZ, experiência prévia com as normas/políticas, e opiniões recebidas de partes interessadas.

A versão anterior do Protocolo de Certificação UTZ para Brasil (versão 1.0 dezembro 2018) foi revisada para:

- Fornecer definições mais claras do processo de certificação UTZ, corrigindo inconsistências;
- Harmonizar o procedimento de amostragem de grupo com o contexto local;
- Estabelecer orientações para os critérios de auditoria surpresa e suas cotas.

1.3. Quando cumprir com o Protocolo de Certificação para Brasil versão 1.1

O Protocolo de Certificação UTZ para Brasil versão 1.1 de março 2019 substitui o Protocolo de Certificação UTZ para Brasil versão 1.0 de dezembro 2018 para ECs operando no Brasil. A versão 1.1 é uma versão expandida da versão 1.0 de dezembro 2018. A partir de 1º de junho de 2019 em diante o Protocolo de Certificação UTZ para Brasil versão 1.1 se torna mandatário e a versão 1.0 de dezembro de 2018 não é mais válida.

1.4. Escopo deste documento

Esse documento se aplica às seguintes partes:

- Membros UTZ no Brasil
- ECs potenciais e aprovadas que operam no Brasil
- UTZ

1.5. Outros documentos relevantes e traduções

O Protocolo de Certificação UTZ para Brasil 1.1 está disponível em inglês e português. Caso existam dúvidas quanto à precisão da informação em qualquer versão traduzida deste documento, favor referir-se à versão em inglês, que é a versão oficial e de referência.

As traduções e documentos adicionais relevantes estão disponíveis no site da UTZ. Esses documentos incluem:

- **Código de Conduta (Código):** norma para produtores/grupos produtores englobando melhores práticas agrícolas e de condições de trabalho bem como melhor cuidado com a natureza e próximas gerações. Se um produtor/grupo produtor implementa os requerimentos do Código e recebe uma auditoria realizada por uma EC aprovada que resulta em certificação, a eles é permitido vender seus produtos como certificados UTZ.
- **Norma Cadeia de Custódia (ChoC):** norma para Agentes da Cadeia de Suprimento (SCAs) desenvolvida para fornecer um alto nível de confiança que os produtos certificados UTZ são fisicamente ou administrativamente (no caso de balanço de massa) relacionados à produtores certificados UTZ, e garante a rastreabilidade do produto certificado UTZ. A certificação em relação à norma Cadeia de Custódia garante que os produtos vendidos por um agente da cadeia de suprimento (SCA) certificado são certificados UTZ, e foram comercializados e manuseados de acordo com os requerimentos posteriormente estabelecidos pela UTZ.
- **Requerimentos para Entidades Certificadoras para Brasil:** juntamente com o Protocolo de Certificação, esse documento descreve o Sistema de Garantias UTZ no Brasil. Esse documento inclui o processo e requerimentos para se tornar uma EC aprovada pela UTZ no Brasil, bem como os requerimentos de aprovação para o pessoal da EC. Além disso, a metodologia utilizada pela UTZ para monitorar a performance das ECs é descrita, bem como a Política de Sanção aplicável sempre quando a garantia das Normas UTZ é comprometida. Por último, o documento explica o Programa de Treinamento UTZ para ECs, que é parte integral do processo de aprovação.
- **Lista de ECs aprovadas:** lista de ECs que estão aprovadas pela UTZ a realizarem auditorias de certificação. A indicação dos países/regiões onde cada EC pode auditar também é fornecida.
- **Checklists do Código e ChoC:** listas resumidas de todos os pontos de controle (PCs) e questões inclusas para propósitos de monitoramento e avaliação, com uma coluna adicional para comentários. Esses documentos devem ser utilizados por membros (e seus subcontratados) para que a autoavaliação seja conduzida possa ser utilizada pelos auditores de ECs que estão conduzindo auditorias (veja seção 2.3).
- **Política de Marcas Comerciais e Rotulagem:** documento que define os requerimentos para:
 - o Rotulagem em embalagens para produtos destinados ao varejo e serviços alimentícios, Ex. O selo UTZ em embalagens para varejo e embalagens de grãos para mercados não-domésticos.
 - o Uso fora da embalagem da marca comercial da UTZ, Ex. uso da marca comercial da UTZ em um site, propaganda ou relatório corporativo.Rotular inclui todas as referências aos ingredientes certificados UTZ, ambos com e sem o logo. Os textos corretos (declarações textuais) são parte da política, bem como detalhes sobre o uso correto do logo (cor, posicionamento, tamanho).
- **Documentos de Orientação:** essa coleção de documentos fornece orientação sobre a implementação e auditoria das normas UTZ para tópicos ou países específicos.
-
- **Documentos de Orientação para o Programa UEBT/UTZ:** documento que explica a estrutura e processo de certificação de acordo com o programa conjunto da Union for Ethical BioTrade e UTZ para chá herbal. O Programa UEBT/UTZ é uma parceria baseada no reconhecimento pela UTZ da Norma para BioComércio ético e do Protocolo de Certificação UEBT/UTZ. Após a emissão do certificado de Código de Conduta pela UEBT, a Cadeia de Custódia UTZ e o Protocolo de Certificação UTZ se aplicam para a parte restante da cadeia de suprimento até a manufatura de produtos para consumo final.

1.6. Contatando a UTZ

Apoio a ECs

As ECs podem contatar o departamento de Normas e Garantias da UTZ utilizando os seguintes endereços de e-mail, Ex. para questões relacionadas às normas UTZ, problemas em cumprir com o Protocolo de Certificação para Brasil, comunicação sobre membros (Ex. suspensões e remoções de certificados e licenças) e aprovação e treinamento de ECs.

- certification@utz.org para certificação de Café, Cacau, Chá (Incluso Rooibos e chás herbais) e Avelãs.
- cbmanagement@utz.org para contas e aprovações de ECs
- cbmonitoring@utz.org para monitoramento de ECs
- cbtraining@utz.org para treinamento de ECs

Apoio a membros

Membros podem contatar a Equipe de Suporte ao Membro da UTZ em membersupport@utz.org, para questões relacionadas às normas UTZ, problemas em cumprir com esse Protocolo de Certificação para Brasil e aplicações para isenções de auditoria.

Suporte em rastreabilidade (para membros e ECs)

Membros e ECs podem contatar techsupport@utz.org para obter auxílio em acessar e utilizar os sistemas de rastreabilidade da UTZ (Good Inside Portal ou MultiTrace).

1.7. Abreviações

As seguintes abreviações são utilizadas neste documento:

ANC	Acordo de Negociação Coletiva
Código	Código de Conduta UTZ
ChoC	Norma Cadeia de Custódia
EC	Entidade Certificadora
GIP	Good Inside Portal ¹
IP	Identidade Preservada (nível de rastreabilidade)
MB	Balanço de massa (nível de rastreabilidade)
PC	Ponto de Controle
S&A	Normas & Garantias (departamento da UTZ)
SCA	Agente da Cadeia de Suprimento
SG	Segregação (nível de rastreabilidade)
SGI	Sistema de Gestão Interna

1.8. Definições

A não ser que indicado de outra forma, os termos "produtor(es)", "grupo(s) de produtores", "SCA(s)" e "EC(s)" neste documento referem-se a produtor(es) certificados pela UTZ, grupo(s) de produtores certificados pela UTZ, SCA(s) certificados pela UTZ e EC(s) aprovados pela UTZ, respectivamente.

Ação corretiva	Ação para eliminar a causa de uma não conformidade para evitar recorrência. As ações corretivas devem ser apropriadas aos efeitos das não conformidades identificadas.
Agente da Cadeia de Suprimento	Uma entidade que opera dentro da cadeia de suprimentos UTZ e não é um produtor/ grupo de produtores. Exemplos de SCAs são processadores (incluindo subcontratados) e comerciantes.
Ano civil	O período entre e incluindo o dia 1º de janeiro e o dia 31 de dezembro.
Auditor	Pessoa qualificada que realiza auditorias para e sob a responsabilidade de uma EC. De acordo com uma metodologia sólida, os auditores coletam informações para avaliar quão bem os critérios da norma são cumpridos. Devem ser objetivos, imparciais e competentes.

¹ Um dos sistemas de rastreabilidade da UTZ, acessível em www.goodinsideportal.org

Auditoria	Processo sistemático, independente e documentado para obter e avaliar evidências de auditoria para determinar em que medida os requisitos para a certificação UTZ estão sendo cumpridos.
- Auditoria de certificação	Auditoria realizada por uma EC para determinar até que ponto um membro está cumprindo os requisitos para a certificação UTZ e com base na qual uma decisão de certificação é tomada e um certificado pode ser emitido.
- Auditoria de extensão	Auditoria realizada por uma EC para avaliar alterações nas informações de certificação durante a validade de um certificado. As auditorias de extensão fornecem um meio para certificar volume adicional ou novas atividades de processamento, e/ou para adicionar uma nova área, locais e/ou membros do grupo a um certificado.
- Auditoria de acompanhamento	Auditoria realizada por uma EC para verificar a implementação de ações corretivas. As auditorias de acompanhamento fornecem um meio para fechar as não conformidades encontradas em uma auditoria anterior. As auditorias de acompanhamento podem, mas não precisam necessariamente ser, auditorias físicas.
- Auditoria paralela	Auditoria realizada em nome da UTZ após uma EC realizar uma auditoria no mesmo auditado em relação ao mesmo escopo. As auditorias paralelas são usadas para avaliar o desempenho da EC e do auditor que realizou a auditoria anterior.
- Auditoria física	A visita de um auditor a qualquer uma das instalações de um membro para obter evidências de auditoria para determinar até que ponto os requisitos de certificação pela UTZ foram cumpridos.
- Auditoria prévia (pré-auditoria)	Auditoria realizada por uma EC em um membro (em potencial) com o objetivo de avaliar quais ações ainda precisam ser tomadas antes de uma auditoria de certificação provavelmente ser bem-sucedida. As auditorias prévias não são consideradas como atividades de consultoria.
- Auditoria sombra	Auditoria realizada em nome da UTZ, testemunhando uma auditoria (de certificação ou de acompanhamento físico) realizada por uma EC. As auditorias de sombra são usadas para avaliar o desempenho da EC e do auditor que realiza a auditoria.
- Auditoria surpresa	Auditoria anunciada ao membro com pouca antecedência e realizada por uma EC durante a validade de um certificado. Isso é feito para avaliar se o membro ainda cumpre todos os requisitos da UTZ aplicáveis e/ou para avaliar o desempenho do auditor da EC que realizou a última auditoria.
Autoavaliação	Avaliação realizada por ou em nome de um membro de seu próprio nível de implementação de uma ou mais das normas UTZ.
Causa raiz	O motivo fundamental para a ocorrência de um problema.
Certificado	Documento emitido por uma EC aprovada pela UTZ quando um membro cumpre os requisitos de uma ou mais das normas UTZ. O certificado permite a solicitação de uma licença no GIP para o membro certificado comercializar produtos certificados UTZ.
Certificador	Membro da equipe da EC (ou contratado independente) que é aprovado pela UTZ para tomar decisões de certificação.
Colheita contínua	Uma situação em que um produto certificado é colhido continuamente durante pelo menos 10 meses. As regras para a colheita contínua são aplicáveis apenas ao programa de chá UTZ.
Correção	Ação para eliminar a não conformidade.
Entidade Certificadora	Empresa terceirizada que realiza auditorias em relação a uma ou mais normas UTZ.
Fazenda	<p>Todas as terras e instalações utilizadas para atividades de produção e processamento agrícola abrangidas pela mesma administração e pelos mesmos procedimentos operacionais. Uma fazenda pode consistir em várias quadras não contínuas de cultivos e certificadas pela UTZ e quadras de cultivos não certificados pela UTZ, desde que compartilhem os mesmos meios de produção, tais como mão-de-obra, máquinas, edifícios agrícolas, abastecimento de água, equipamentos, etc. Os pontos de controle do Bloco A e do Bloco B se aplicam ao cultivo certificado pela UTZ, enquanto os pontos de controle do Bloco C e do Bloco D se aplicam a toda a fazenda. Uma fazenda não pode ser incluída simultaneamente sob o escopo de mais de um detentor de certificado UTZ.</p> <p>Se uma fazenda optar por uma certificação multi-local, o proprietário ou operador combina seu sistema de gerenciamento com o dos outros sob um sistema de gerenciamento conjunto.</p>
Gerente de Esquema	Funcionário da EC que é responsável pelo gerenciamento administrativo da conta da EC no programa UTZ.
Grupo de produtores	Um grupo de produtores organizados que fazem parte de um SGI compartilhado e são certificados em conjunto sob a opção "certificação de grupo" ou "certificação multi-grupo". O grupo pode ser organizado como uma associação ou cooperativa, ou gerenciado por um subcontratado (como um exportador) ou outra entidade.
Inspecção interna	Inspecção realizada em nome do SGI e por um ou mais inspetores internos para avaliar a conformidade dos membros do grupo e intermediários com todos os requisitos aplicáveis do Código de Conduta UTZ.
Inspetor Interno	Pessoa designada pelo SGI para realizar inspeções internas de membros do grupo individualmente.

Intermediário	Qualquer agente que comercializa (compra e vende) um produto certificado UTZ antes de chegar no nível de primeiro comprador. Intermediários também podem manipular fisicamente e com base em suas atividades, intermediários devem estar em conformidade com os requisitos aplicáveis do Código de Conduta. A UTZ não promove o uso de intermediários, mas reconhece que são cruciais para certas cadeias de suprimentos. Portanto, eles podem ser inclusos no escopo da certificação, desde que a conformidade possa ser garantida pelo produtor/grupo produtor.
Licença	Permissão concedida pela UTZ aos seus membros para usar as marcas registradas UTZ e para usar o sistema de rastreabilidade UTZ para registrar transações, gerenciar e armazenar as aprovações de rotulagem de produtos UTZ.
Manipulação física	Qualquer atividade que inclua contato físico com produtos não ensacados, não selados ou não embalados. As atividades consideradas como manipulação física estão relacionados nos anexos específicos de produto na ChoC.
Membro	Todos os produtores, grupos de produtores e SCAs que se registraram com êxito com a UTZ.
Modelo de Relatório de Auditoria Adicional	Modelo de Word usado por ECs para reportar resultados de auditoria à UTZ, para ser usado para os resultados de auditoria que não são registrados no sistema de rastreabilidade UTZ, por exemplo, no caso de auditorias surpresas, uma extensão (que requer a auditoria de uma EC) e/ou outras auditorias fora do processo de certificação regular (veja seção 2.4 e 2.5).
Não conformidade	O não cumprimento de um requisito de uma das normas UTZ.
Nível de rastreabilidade	Define até que ponto um produto pode ser rastreado até sua fonte certificada. No programa UTZ, existem três opções (IP, SG, MB) de níveis de rastreabilidade que podem ser aplicadas ao produto certificado e processos relacionados. Identidade Preservada (IP): A identidade de um produtor/grupo de produtores certificado é mantida ao longo da cadeia de suprimentos. O produto pode ser rastreado até o produtor/grupo de produtores de onde foi originado. Uma variação do nível de rastreabilidade IP é Identidade Preservada Mista (MixIP) . Sob este nível, o produto de vários produtores/grupos de produtores é misturado, mas o produto pode ser rastreado até esses produtores/grupos de produtores. Os requisitos que se aplicam ao nível de rastreabilidade IP também se aplicam ao MixIP. Segregação (SG): O produto certificado pela UTZ de diferentes produtores/grupos de produtores é misturado. O produto foi produzido por produtores/grupos de produtores certificados pela UTZ, porém a identidade dos produtores específicos é perdida. Balanço de massa (MB) (Nota: a opção MB só é possível para SCAs certificadas pela UTZ para cacau e avelã): Rastreabilidade administrativa de um produto certificado. A rastreabilidade do balanço de massa permite que uma proporção das saídas de uma SCA seja vendida com uma declaração de MB da UTZ, correspondente à quantidade de insumos certificados UTZ (e considerando as taxas de conversão).
Operador de varejo (também chamado de serviço de alimentação)	Uma empresa que compra produtos para consumo final e manipula o produto antes de servir ou vender a consumidores.
Produção paralela	Qualquer produção onde a mesma fazenda está cultivando um mesmo produto em que algumas quadras estão certificadas pela UTZ e outras quadras não estão.
Produto certificado pela UTZ	Para IP e SG: produto produzido por um produtor/grupo de produtores certificado pela UTZ e mantido fisicamente separado de produtos não certificados pela UTZ. Para MB: produto administrativamente relacionado a uma quantidade igual de produto produzido por um produtor/grupo de produtores certificado pela UTZ.
Produtor	A pessoa ou organização que representa a fazenda e tem responsabilidade pelos produtos vendidos pela fazenda.
Quadra	Uma área de terra contígua dentro de uma fazenda. Uma quadra é cultivada com um cultivo certificado UTZ específica, independentemente do seu estágio de desenvolvimento, e cultivada sozinha ou em consórcio com outras culturas. Uma quadra é cultivada usando as mesmas práticas e insumos agrícolas.
SCA de Pequeno Volume	Um SCA que manipula fisicamente um pequeno volume de produto total (produto UTZ + mesmo produto não-UTZ). A quantidade de volume que define esta categoria é específica por produto (veja seção 2.2.2).

Sistema de Gestão Interna (SGI)	Um sistema documentado de gerenciamento de qualidade exigido para certificação de Código de Conduta para grupos e multi-grupo. O propósito de um SGI é de facilitar a organização e o gerenciamento eficientes do grupo e garantir que o grupo e os membros do grupo cumpram os requisitos aplicáveis do Código de Conduta UTZ.
Sistema de rastreabilidade UTZ	Uma plataforma on-line usada por todos os agentes no programa UTZ para armazenar informações sobre a EC e membros, planejar auditorias, relatar resultados de auditorias, registrar transações de produtos certificados UTZ e solicitar e obter aprovações de rotulagem. A UTZ atualmente trabalha com dois sistemas de rastreabilidade em paralelo: o Good Inside Portal (GIP) e o MultiTrace. O termo "sistema de rastreabilidade UTZ" refere-se a qualquer uma dessas plataformas de forma intercambiável, a menos que seja explicitamente mencionado de outra forma.
Solicitação de Licença	Questionário no sistema de rastreabilidade UTZ, preenchido por ECs para relatar os resultados de auditorias à UTZ e solicitar uma licença em nome do membro.
Subcontratado	Uma pessoa jurídica contratada por um membro certificado, ou em potencial, para realizar tarefas específicas incluídas no escopo de sua certificação UTZ. Tais atividades podem variar desde atividades agrícolas (pulverização de agroquímicos) até serviços administrativos (distribuição de prêmio). Os subcontratados, por definição, não possuem a propriedade legal do produto certificado pela UTZ. Dependendo da atividade do subcontratado, qualquer requisito aplicável do Código de Conduta e/ou Norma de Cadeia de Custódia deve ser cumprido.
Varejista	Cadeia de supermercados ou outro ponto de venda do produto final para o consumidor, que pode ser acessado diretamente pelos consumidores. Os atacadistas estão incluídos nesta categoria.

De acordo com a terminologia ISO, as seguintes definições se aplicam para entender como interpretar este Protocolo de Certificação:

- "deve" indica um **requisito**
- "deveria" indica uma **recomendação**
- "poderia" é usado para indicar que algo é permitido
- "pode" é usado para indicar que algo é possível, por exemplo, que uma organização ou indivíduo pode fazer algo

1.9. Cumprimento com as leis nacionais

A UTZ se esforça para que seus membros e ECs sejam figuras exemplares para a melhoria das condições sociais, econômicas e ambientais em suas áreas de operação. Nessa ótica, os membros e as ECs obedecem às leis e regulamentos nacionais e os acordos setoriais ou acordos de negociação coletiva.

2. PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO

2.1. Introdução

Para promover a agricultura sustentável, a UTZ desenvolveu duas normas: o Código de Conduta (Código) e a Norma da Cadeia de Custódia (ChoC) (veja a *seção 1.5*). Produtores/grupos de produtores e SCAs que gostariam de comprar e/ou vender seus produtos como certificados pela UTZ devem se tornar membros da UTZ² e cumprir todos os requisitos aplicáveis da(s) norma(s) aplicável(is).³

A maioria dos membros também precisa ser certificada (receber uma auditoria de certificação) e/ou receber uma licença para usar as marcas registradas da UTZ. O restante deste capítulo explica para quais membros esse é o caso, e descreve o processo de certificação e licença.

2.2. Quem deve ser certificado e/ou licenciado?

2.2.1. Quem deve ser certificado?

A certificação é o fornecimento, por um órgão independente, de uma garantia por escrito (um certificado) de que um produto, serviço ou sistema cumpre requisitos específicos. Para a certificação UTZ, isso requer o recebimento de uma auditoria de uma EC aprovada pela UTZ em relação aos requisitos do Código e/ou ChoC.

Produtores / grupos de produtores

Todos os produtores / grupos de produtores que vendem seus próprios produtos como certificados UTZ devem ser certificados em relação ao **Código**.

Os produtores / grupos de produtores devem (também) ser certificados em relação ao ChoC se eles:

- realizam atividades de manipulação física não inclusas no Código⁴, e/ou
- compram produtos certificados UTZ de um ou mais outros membros certificados UTZ e cumprem todos os três critérios de certificação da ChoC explicados abaixo.

Agentes da Cadeia de Suprimentos

Os SCAs devem ser certificados em relação ao **ChoC** se eles preencherem todos os três critérios a seguir.

1. **Assumem propriedade legal do produto certificado UTZ**
2. **Manipulam fisicamente o produto certificado UTZ:** todas as atividades realizadas (pelo próprio SCA ou um subcontratado) com produtos não ensacados, não embalados ou não lacrados são consideradas atividades de manipulação física. O anexo do produto do ChoC fornece uma lista das atividades consideradas como manipulação física para o produto específico.
3. **Fazem declarações de produtos sobre UTZ:** Uma declaração de produto UTZ é qualquer comunicação na embalagem ou fora dela, com ou sem o uso do logotipo UTZ, que faz uma referência direta ou indireta à UTZ, e que está relacionada à oferta ou venda de um produto. Isso inclui qualquer referência geral à procedência sustentável ou responsável de um produto baseado em uma origem UTZ. A UTZ

² Registrando-se no site da UTZ, que também explica os custos que podem ser incorridos.

³ Exceto varejistas não detentores de marcas. Tais não demandam registros de membros se realizam declarações de produto UTZ.

⁴ Estão incluídas no Código todas as atividades de manipulação física, até e inclusive:

- Café: produção de café verde
- Cacao: secagem, separação ou ensacamento de amêndoas de cacau
- Chá: produção de chá fabricado
- Rooibos: embalagem do produto para consumo final
- Avelã: produção do caroço da avelã

reserva o direito de tomar a decisão final se algo deve ser considerado ou não uma declaração de produto⁵.

Os exemplos a seguir são considerados uma declaração de produto:

- Se o membro mencionar a UTZ ou a origem sustentável de um produto ou ingrediente(s) em uma nota fiscal para seus clientes;
- Se são feitas referências à UTZ ou à origem sustentável de um produto ou ingrediente(s) nas comunicações da marca ou do produto, incluso on-line, imprensa, anúncios, ponto de venda;
- Se o membro fizer referência à UTZ ou à origem sustentável do produto ou ingrediente fornecido a ele.

Para certificação de chá e rooibos, aplicam-se as seguintes regras:

- a) Para a certificação de chá, os SCAs que manipulam até o chá pronto devem ser certificados em relação ao Código do Núcleo e o Módulo de Chá.
- b) Para a certificação rooibos, os SCAs que manipulam até o produto rooibos para consumo final devem ser certificados em relação ao Código Núcleo e ao Módulo Rooibos. Os SCA de Rooibos que realizam apenas atividades após o processamento secundário devem ser certificados ChoC.

2.2.2. Quem não precisa ser certificado?

Embora todos os membros da UTZ devam estar em conformidade com a norma UTZ aplicável, nem todos os agentes da cadeia de suprimentos precisam receber uma auditoria e ser certificados.

Intermediários e subcontratados ao nível do Código de Conduta

O produtor/grupo de produtores é responsável pela conformidade de qualquer um dos seus subcontratados e/ou intermediários com os requisitos aplicáveis. Portanto, não há necessidade para que os intermediários ou subcontratados tenham um certificado independente. Os requisitos aplicáveis que o subcontratado e/ou o intermediário devem cumprir incluem também os requisitos dos Blocos C e D do Código de Conduta. Tanto para intermediários como para subcontratados, deve ser demonstrada conformidade ao menos para todos os trabalhadores cujas atividades se enquadram no escopo do detentor do certificado.

Os subcontratados podem ser certificados independentemente. Se for independentemente certificado para as atividades subcontratadas e commodity, não há necessidade de auditorias adicionais das atividades do subcontratado como parte do escopo de certificação do produtor/grupo de produtores que o utiliza.

Verificação de conformidade - inspeção interna

Intermediários: Se for parte do escopo de certificação do produtor/grupo de produtores, o desempenho dos intermediários deve ser avaliado durante uma inspeção interna em relação a todos os requisitos aplicáveis.

Subcontratados: Se for parte do escopo de certificação do produtor/grupo de produtores, os subcontratados sem certificação independente devem ser internamente inspecionados em relação a todos os requisitos aplicáveis.

Verificação de conformidade - auditoria externa

Intermediários: se fizer parte do escopo de certificação do produtor/grupo de produtores, a raiz quadrada de todos os intermediários deve ser fisicamente auditada em relação a todos os requisitos aplicáveis.

Subcontratados: se fizer parte do escopo de certificação do produtor/grupo de produtores, a raiz quadrada de todos os subcontratados sem certificação independente deve ser fisicamente auditada em relação a todos os requisitos aplicáveis.

Um subcontratado ou intermediário que execute qualquer das atividades na tabela abaixo deve ser fisicamente auditado **sempre**.

⁵Seguem exemplos de casos que não são considerados, em geral, como declarações de produtos: Relatórios CSR (publicados, impressos, online, etc.), publicações publicitárias ou outras publicações referentes ao desempenho da empresa em matéria de fornecimento sustentável, comunicações internas de acionistas ou empregados, índices ou medidas sustentáveis do desempenho da empresa em matéria de fornecimento sustentável, outras comunicações a nível de empresa referente abastecimento sustentável ou sobre o abastecimento multi-certificado da marca ou produto.

Produto	Atividades de manipulação física
Café	Todas as atividades de manipulação física, até e inclusa a produção de café verde
Cacau	Todas as atividades de manipulação física, até e inclusa a secagem, classificação ou e de amêndoas de cacau
Chá	Todas as atividades de manipulação física, até e inclusa a produção de chá pronto
Rooibos	Todas as atividades de manipulação física, até e inclusa a embalagem do produto para consumo final
Avelã	Todas as atividades de manipulação física, até e inclusa a produção da amêndoa da avelã

Os pontos de coleta, armazém, transporte, etc. do produtor/grupo de produtores devem ser auditados externamente como parte do cálculo do controle do fluxo do produto e devem ser amostrados com base na análise de risco da EC.

O titular do certificado de Código de Conduta é responsável pela manutenção de uma lista dos seus intermediários e/ou subcontratados, incluindo suas atividades. A lista deve ser compartilhada com a EC antes da auditoria para a EC determinar a amostra de auditoria. Dependendo da avaliação de risco da EC, mais intermediários ou subcontratados do que o mínimo especificado acima podem ser inclusos na amostra.

SCAs que não preenchem os três critérios para serem certificados pela UTZ

Os SCAs que não preenchem os três critérios (propriedade, manipulação física, e as declarações de produtos) não precisam ser certificados. Esses SCAs incluem:

1. **Subcontratados (em nível de Cadeia de Custódia):** os subcontratados devem cumprir os requisitos ChoC aplicáveis, mas não precisam ser certificados porque não assumem propriedade legal do produto certificado UTZ.

O membro subcontratante é responsável pela conformidade do subcontratado com os requisitos da ChoC. Caso o subcontratado já tenha seu próprio certificado da ChoC da UTZ, as atividades subcontratadas pelo SCA não precisam ser auditadas pela EC: é suficiente apresentar um certificado de Cadeia de Custódia válido. Se um SCA subcontrata **todas** as suas atividades a um subcontratado certificado pela UTZ, o SCA não precisa ser certificado.

Caso o subcontratado não seja certificado, o subcontratante (ou o membro subcontratante em seu nome) deve realizar uma autoavaliação usando o checklist da Cadeia de Custódia UTZ. Documentação adicional do subcontratado também pode ser solicitada pela EC.

Com base na avaliação de risco (veja *seção 2.5*), a EC pode resolver fazer uma auditoria física do subcontratado. Os subcontratados que realizam qualquer uma das atividades de manipulação física inclusas na tabela abaixo, devem ser auditados fisicamente sempre.

Produto	Atividades de manipulação física
Café	Todas as atividades de manipulação física, até e incluso a produção de café verde
Cacau	Todas as atividades de manipulação física, até e incluso a secagem, classificação ou ensacamento de amêndoas de cacau
Chá	Todas as atividades de manipulação física, até e incluso a produção de chá preparado
Rooibos	Todas as atividades de manipulação física, até e incluso a embalagem do produto ao consumo final
Avelã	Todas as atividades de manipulação física, até e incluso a produção do amêndoas da avelã

A atividade subcontratada é considerada parte do escopo das atividades do membro subcontratante, mas isso não significa que o subcontratado esteja certificado. Portanto, o nome do subcontratado não aparece no certificado do membro.

2. **SCAs que não manipulam fisicamente o produto UTZ:** estes SCAs devem cumprir os requisitos aplicáveis do ChoC, mas ao invés de serem certificados, eles podem assinar a Declaração de Isenção de Auditoria da Cadeia de Custódia e enviá-la para a Equipe de Suporte ao Membro da UTZ (veja *seção 1.6*). Essa categoria inclui comerciantes que subcontratam toda a manipulação física do produto certificado pela UTZ de membros certificados ChoC.

3. **SCAs que não fazem declarações de produto UTZ:** estes SCAs devem cumprir os requisitos aplicáveis da ChoC, mas ao invés de serem certificados, podem assinar a Declaração de Isenção de Auditoria da Cadeia de Custódia e enviá-la para a Equipe de Suporte ao Membro da UTZ (ver *seção 1.6*).

SCAs de pequeno volume

Os SCAs que manipulam fisicamente um pequeno volume devem cumprir os requisitos aplicáveis da ChoC, mas podem estar isentos de ter que receber uma auditoria de certificação e se tornarem certificados. Para solicitar essa isenção, eles precisam assinar a Declaração de Isenção de Auditoria da Cadeia de Custódia e enviá-la para a Equipe de Suporte ao Membro da UTZ (veja a *seção 1.6*). Os SCAs de Pequeno Volume devem receber aprovações de rotulagem para quaisquer produtos vendidos com o logotipo da UTZ.

Essa isenção se aplica a SCAs individuais e multi-locais que realizam atividades de manipulação física não inclusas no escopo da certificação pelo Código de Conduta (veja a *seção 2.2.2, nota de rodapé 5*) e que manipulam fisicamente menos do que os seguintes volumes totais (produtos certificados pela UTZ + produtos não certificados pela UTZ) por ano civil, e incluindo todos os locais (se for um SCA multi-local):

- **Café:** 200 TM de equivalente de café verde;
- **Chá:** 200 TM de equivalente de chá;⁶
- **Cacau:** 100 TM de equivalente de amêndoas de cacau;
- **Avelã:** 50 TM de equivalente de amêndoas de avelã.

Operadores de Varejo e Externos

Operadores de varejo e externos (incluindo operadores de serviços alimentícios) não precisam ser certificados. Caso sejam os proprietários da marca de um produto certificado pela UTZ, precisam registrar-se como membro e serão responsáveis por cumprir a Política de Rotulagem e Marca Registrada da UTZ.

Monitoramento de Membros

A UTZ reserva o direito de realizar auditorias em membros que tenham assinado e enviado uma Declaração de Isenção de Auditoria da Cadeia de Custódia. O objetivo dessas auditorias é verificar se esses membros cumprem os requisitos para serem isentos de certificação e se cumprem os requisitos da ChoC aplicáveis.

Caso essa auditoria revele que o membro não cumpre os requisitos da ChoC aplicáveis ou que não atenda às condições para isenção de uma auditoria de certificação, a UTZ reserva o direito de cobrar os custos da auditoria do membro e de cancelar a licença e as aprovações de rotulagem do membro no sistema de rastreabilidade UTZ.

2.2.3. Quem deve ser licenciado no sistema de rastreabilidade UTZ?

A licença é a permissão concedida pela UTZ para usar as marcas registradas UTZ e para usar o sistema de rastreabilidade UTZ para registrar transações, gerenciar e armazenar as aprovações de rotulagem de produtos UTZ. Todos os membros certificados e outros membros que negociem produtos puros certificados UTZ (produtos da UTZ não misturados com outros ingredientes, como açúcar, leite etc.) devem ter uma licença válida.

Para os membros certificados, a EC solicita uma licença através do sistema de rastreabilidade UTZ, como parte do processo de certificação (descrito na *seção 2.3*). Para os membros que não são certificados (por exemplo, SCAs de Pequeno Volume e SCAs que não declaram ou manipulam fisicamente produtos da UTZ), a licença é emitida pela Equipe de Suporte ao Membro da UTZ, mediante solicitação do membro e preenchimento das Declarações de Isenção de Auditoria da Cadeia de Custódia necessárias.

⁶ Equivalente de chá inclui chá pronto, rooibos processado, rooibos verde processado e ervas secas.

2.2.4. Detentor do Certificado

Um detentor de certificado é o membro certificado e entidade que é responsável pela implementação e cumprimento com os requerimentos do Código de Conduta UTZ e/ou Cadeia de Custódia. ECs são responsáveis por corresponder o nome do certificado com o registro no sistema de rastreabilidade UTZ.

O detentor de certificado Código de Conduta é um produtor individual ou uma entidade que organiza um grupo de produtores. O nome que aparece no certificado é o nome da fazenda seguido pelo nome do produtor ou grupo produtor. Por exemplo, o nome do certificado deve ser NOME DA FAZENDA – Nome do Produtor; e na eventualidade de a fazenda ter mais de um dono ao considerar a certificação multi-local, deve ser NOME DA FAZENDA – Nome do Principal Dono & outros.

A UTZ permite que duas entidades apareçam no certificado. Por exemplo, se um exportador ou comerciante apoia financeiramente a certificação de um grupo de produtores, seu nome também pode aparecer no certificado. No entanto, a política da UTZ exige que o nome principal seja o do produtor individual ou grupo de produtores, ex.: NOME DO PRODUTOR (mandatado pelo exportador/comerciante).

No caso de uma fazenda, ou unidade multi-local ter mais de um dono, a EC deve indicar as pessoas que detém a posse legal da fazenda no certificado.

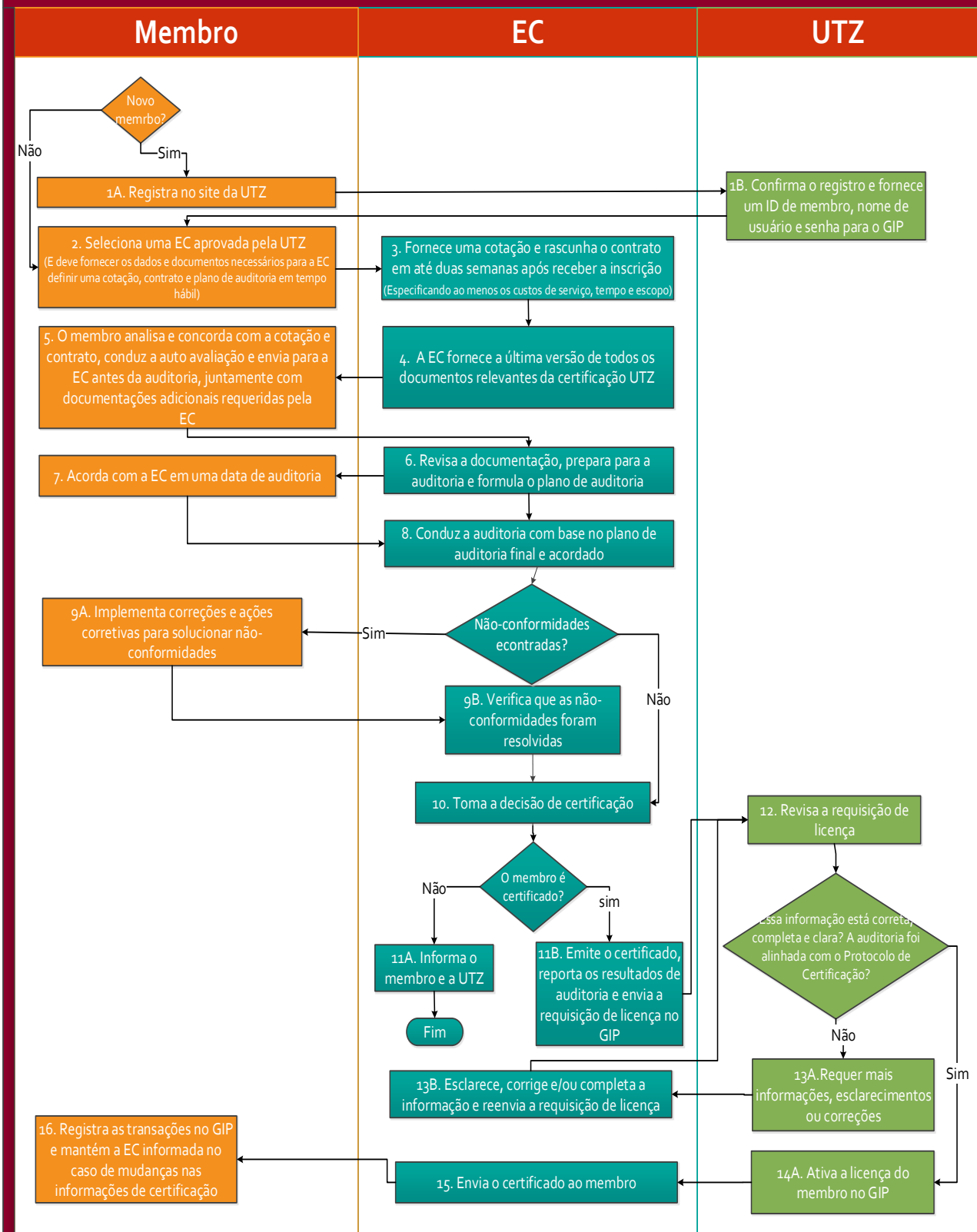
2.3. Processo Geral de Certificação

Como explicado na seção anterior, a maioria dos membros UTZ devem ser certificados em relação ao Código e/ou ChoC, o que significa que devem receber uma auditoria por uma EC aprovada pela UTZ. As seguintes três seções delineiam os passos a serem seguidos no Brasil para esse processo, bem como condições que se aplicam. A seção 2.3 descreve o que é aplicável para ambas certificações de Código e ChoC no Brasil, enquanto as seções 2.4 e 2.5 descrevem as especificidades do processo de certificação para Código e ChoC, respectivamente, no Brasil.

2.3.1. Processo Geral de Certificação

O processo geral de certificação é mostrado no quadro a seguir. Uma descrição detalhada pode ser consultada na tabela abaixo.

Processo Geral de Certificação



Processo Geral de Certificação		
1	A	Um novo membro se registra através do preenchimento do formulário de registro no site da UTZ.
	B	A UTZ fornece ao novo membro uma confirmação do registro no Sistema de rastreabilidade da UTZ que contenha o ID de membro, nome de usuário e senha.
2		<p>O membro é responsável por contatar a EC, requisitar uma auditoria, uma cotação de serviço, e fornecer todos os dados e documentos necessários de acordo as condições descritas neste Protocolo de Certificação. Os prazos descritos nesse capítulo e resumidos na <i>Ilustração dos prazos requeridos para o processo geral de certificação</i> devem ser respeitados e considerados por membros e ECs. O membro deve planejar para cumprir todos os passos do procedimento de certificação para possibilitar o agendamento das auditorias de acordo com os prazos descritos na <i>seção 2.3.2. Condições Gerais</i>.</p> <p>A EC é responsável por requisitar toda informação e documentos necessários em tempo hábil utilizando um formulário de aplicação padronizado aprovado pela UTZ de acordo com os passos e condições desse Protocolo de Certificação. Um modelo padronizado de formulário de aplicação preparado pela EC deve ser enviado à UTZ para aprovação via cbmanagement@utz.org. A UTZ pode requerer que modelos harmonizados enviados pelas ECs sejam utilizados como referência para todas as ECs e membros.</p> <p>Para dimensionar a cotação e rascunhar o contrato, a EC deve requerer, porém não limitado à:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Divulgação de qualquer relação com outra EC em sistemas e normas outros que a UTZ. - Características do membro: número e localização das áreas (áreas de produção, unidades de processamento e de armazenagem), tipo de detentor de certificado, nível de rastreabilidade, tamanho das operações (área e volume) e atividades realizadas sob o escopo de certificação. - Uma lista de todos os intermediários e/ou subcontratados (se aplicável), incluindo suas atividades. - Lista dos locais pertencentes ao escopo multi-local, ou membros do grupo pertencentes ao grupo (incluindo as áreas dos membros do grupo, se aplicável) ou multi-grupo (se aplicável). Se um membro multi-local opera unicamente no nível MB e cumpre os critérios descritos na <i>seção 2.5.1</i>, o membro pode requerer à EC que realize a auditoria das locais de forma amostral remotamente da localidade central. - Resultados e documentação auxiliar de auditorias UTZ anteriores, incluindo aquelas auditorias que não resultaram em certificação (Ex. auditorias surpresas conduzidas por ECs diferentes). <p>É possível solicitar cotações de diversas ECs. Caso o membro mude de EC, o membro deve requerer à EC anterior que forneça a nova EC os resultados, incluindo ao menos Relatórios Resumidos, decisões de certificação e certificados. A EC anterior deve honrar essa requisição em até uma semana.</p>
3		<p>A EC finaliza as revisões técnicas e administrativas da aplicação em até duas semanas após receber a aplicação. A EC deve examinar a aplicação e aprova-la ou recusa-la, verificando se a informação recebida está completa e corresponde com a informação no sistema de rastreabilidade. A EC confirma a aprovação da aplicação e fornece uma cotação e um contrato ao membro, com base nas revisões da EC.</p> <p>Entre outros elementos, o contrato deve mencionar:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Que o contrato está sujeito à cotação e condições das normas UTZ e Protocolo de Certificação. b) Descrição das condições prévias para a EC aprovar a aplicação e realizar a auditoria, bem como suspender e decertificar o certificado do membro e licença. Essas condições não devem conflitar com as Normas UTZ e Protocolo de Certificação, e incluem, mas não se limitam. <ol style="list-style-type: none"> a. A não violação de leis nacionais, leis locais ou ANCs. b. Que membros e atividades sob o escopo do certificado não devem estar listadas em bases de dados oficiais de descobrimento ou violação de leis nacionais e direitos humanos. c. Que não haja irregularidades do membro ou EC que desviam das normas UTZ e Protocolo de Certificação e afetam a credibilidade do programa UTZ. <p>A cotação deve:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Estar sujeita ao plano de auditoria e condições das Normas UTZ e Protocolo de Certificação; b) Seguir um procedimento para uma estimativa de recursos credível, condições deste Protocolo de Certificação; c) Descrever cada custo separadamente: <ol style="list-style-type: none"> i) Custo de operação da EC (Ex. salário de pessoal, custos de escritório, eventuais mudanças na amostra da auditoria, auditorias surpresas, etc.); ii) Custos de preparação de auditoria (planejamento da auditoria, pesquisa prévia, revisão preliminar da documentação, investigações preliminares, pré-auditoria), de ao menos 0,5 homem/dia; iii) Tempo e custos de auditoria: <ol style="list-style-type: none"> (1) Tempo de viagem (incluso as diárias do auditor para viajar para, de e entre as fazendas/áreas); (2) Tempo de auditoria por área/fazenda, incluso número de dias (de acordo com os parâmetros definidos pela UTZ de duração de auditoria); (3) Diárias (gastos com transporte, acomodação e refeições); iv) Custos de reporte e revisão da auditoria (tempo de relatório do auditor, revisão de qualidade, submissão de licença e emissão do certificado) em ao menos 0,5 homem/dia.

4		A EC fornece a versão mais recente de todos os documentos relevantes para a certificação UTZ (Ex. Protocolo de Certificação, Código e/ou ChoC) juntamente com a cotação e o contrato a ser lido e entendido pelo membro.
5		<p>O membro conduz uma autoavaliação para avaliar sua conformidade com a norma e envia ao menos a seguinte documentação para a EC, no máximo duas semanas antes da auditoria:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Autoavaliação utilizando o checklist UTZ aplicável, indicando os PCs que o membro cumpre e os que não cumpre ou não se aplicam, incluindo uma explicação para todos os PCs. A EC deve garantir que recebeu a autoavaliação do membro ao menos duas semanas antes da auditoria; - Autoavaliação do(s) subcontratado(s) (se aplicável); - Se um membro multi-local opera unicamente no nível MB e cumpre com os critérios descritos na <i>seção 2.5.1</i>, pode requerer à EC que realize a auditoria das locais de forma amostral remotamente da localidade central; - Plano de gestão da fazenda ou grupo; - Extrato de todas as atividades no GIP (incluindo todas as transações e atividades de estoque). <p>Membros multi-locais podem preencher apenas uma autoavaliação. No checklist, os membros multi-locais devem indicar para cada não conformidade especificamente quais áreas foram observadas como não conformes.</p>
6		<p>A EC se prepara para a auditoria e formula o plano de auditoria. A EC compartilha o plano de auditoria com o membro no máximo uma semana antes da auditoria.</p> <p>A EC revisa a documentação enviada pelo membro nos passos 2 e 5, a informação sobre o membro disponível no sistema de rastreabilidade da UTZ, bem como qualquer outra informação relevante que a EC pode ter recebido e pesquisado, e a Avaliação de Risco de Escopo da EC e o Registro de Riscos. Com base nessa informação, a EC analisa os riscos dos membros para avaliar e determinar se as condições para certificação e para conduzir a auditoria estão cumpridas. Se as condições estão cumpridas, ECs identificam quais tópicos demandam especial atenção. A EC também usa essa informação para determinar o planejamento da amostra preliminar de auditoria e o plano de entrevistas. A EC deve agendar as datas de acordo com os riscos avaliados (Ex. condições de trabalho no Bloco C só podem ser auditadas em dias úteis). A Avaliação de Risco de Escopo da EC e o Registro de Riscos da EC (conforme requisitado nos <i>Requerimentos para Entidades Certificadoras operando no Brasil</i>) devem ser usados como referência e para alimentar a análise de risco de cada membro individualmente antes da auditoria. A EC fornece as datas de auditoria e o escopo da auditoria ao membro.</p> <p>O plano de auditoria pode ser alterado com justificativas após a investigação preliminar e observações na auditoria do local. ECs podem realizar investigações preliminares em pontos específicos antes de iniciar a auditoria no local, ou pré-auditorias. ECs devem claramente indicar no plano de auditoria as investigações preliminares e pré-auditorias a serem realizadas.</p>
7		O membro e a EC concordam em uma data de auditoria. Uma vez que a data de auditoria esteja em acordo, o membro não pode alterar a data de auditoria.
8		<p>A EC apresenta o plano de auditoria e coleta a concordância do membro quanto ao plano de auditoria. A EC conduz a auditoria de certificação em relação aos requerimentos do Código e/ou ChoC (veja <i>seção 2.4</i> e <i>2.5</i>).</p> <p>A EC reserva o direito de alterar o plano de auditoria durante a auditoria utilizando seu procedimento e método para calcular a auditoria e amostra, bem como o plano de auditoria sob as condições descritas abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Se as observações da auditoria não correspondem com a informação, dados e documentos fornecidos pelo membro, o auditor modifica o plano de auditoria e comunica as mudanças ao membro. Nesse caso, o membro é responsável pelos custos extras incorridos. 2. Se novas observações (não associadas com o ponto 1 acima) requerem o aumento do tamanho da amostra ou duração da auditoria, a EC modifica o plano de auditoria e comunica-o ao membro. A modificação dessas amostras e tempo não deve ser maior que 1,5 vezes o número e tempo originalmente planejados. Esses custos devem ser antecipados pela EC como parte dos custos operacionais no passo 3. 3. Se o membro não concordar com o novo plano de auditoria, o auditor deve parar a auditoria, e a EC não deve conceder a certificação aplicando o ponto <i>f. Não-Certificação (Seção 2.3.2 Condições Gerais)</i>. 4. Todas as modificações têm que ser reportadas e justificadas no plano de auditoria e relatório de auditoria. <p>Se, durante a auditoria, um auditor encontra riscos de não-conformidades com as normas UTZ que podem comprometer a integridade da UTZ, o auditor e a EC devem informar a UTZ dessas observações imediatamente e incluir essa informação no relatório de auditoria, seguida de uma investigação documentada que inclui as ações a serem tomadas pela EC. Os riscos identificados evidenciados ou não evidenciados sobre o membro ou a região devem servir de insumo para a Avaliação de Risco Escopo da EC.</p>
9	A	<p>No caso em que não conformidades são encontradas durante a auditoria, o membro é responsável por implementar a correção e ação corretiva para solucionar as não-conformidades.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) O membro envia um plano de correção e ação corretiva para a EC em até duas semanas após a reunião de encerramento. Um modelo padronizado, pré-aprovado pela UTZ, deve ser fornecido ao membro pela EC; 2) A EC concorda ou discorda com o plano de ação corretiva proposto em até uma semana. Se a EC discordar, a EC justifica essas razões e o membro envia uma nova proposta de plano de ação corretiva; 3) O membro implementa o plano de ação corretiva, respeitando os prazos acordados com a EC.

	B	<p>A EC conduz uma auditoria de acompanhamento ou revisão remota para confirmar que a correção e ação corretiva foram implementadas e que as não-conformidades foram resolvidas. Isso deve ocorrer em até 12 semanas após o último dia de auditoria.</p> <p>Um modelo padronizado de plano para não-conformidades preparado pela EC deve ser enviado à UTZ para aprovação através de cbmanagement@utz.org. A UTZ pode requerer que modelos harmonizados enviados pelas ECs sejam utilizados como referência para todas as ECs e membros.</p>
10		O auditor prepara o relatório de auditoria, a EC realiza a revisão de qualidade e toma a decisão de certificação. Isso deve ser feito no máximo 4 semanas após todas as não-conformidades terem sido resolvidas, ou, no caso em que nenhuma não-conformidade foi identificada, após o último dia de auditoria.
11	A	<p>Se uma EC decide não (re)certificar um membro, a EC informa o membro e a UTZ (através do sistema de rastreabilidade e por e-mail) sobre a decisão. Para reaplicar-se para certificação, o membro deve seguir as condições de certificação descritas nesse capítulo do Protocolo de Certificação.</p> <p>Se um membro tem uma queixa, apelação, ou disputa com uma EC ou subcontratado da EC sobre a auditoria e/ou processo de auditoria, o membro pode submetê-la por escrito à EC. A EC deve ter um procedimento estabelecido para registro e abordagem de queixas, apelações e disputas. A EC deve responder ao queixoso em até 3 semanas. Se a queixa, apelação ou disputa não for solucionada em até 4 semanas (após a queixa, apelação ou disputa ser submetida pelo membro à EC), a EC deve reportá-la à UTZ (cbmanagement@utz.org). Se o queixoso sentir que a queixa, apelação ou disputa não foi manejada adequadamente pela EC, o queixoso pode reportar isso à UTZ utilizando o Procedimento de Queixas da UTZ (veja <i>seção 4.1</i>).</p>
	B	Se a EC decide certificar um membro, a EC emite o certificado (mas ainda não o envia para o membro), e requisita uma licença para o membro no sistema de rastreabilidade da UTZ em no máximo uma semana após a decisão de certificação ter sido tomada. A EC deve proceder conforme descrito no ponto d. Licença na <i>seção 2.3.2. Condições Gerais</i> .
12		A UTZ revisa a informação na requisição de licença em até uma semana após ter sido enviada pela EC.
13	A	Se a UTZ considerar que a informação na requisição da licença está incorreta, incompleta ou não clara, ou que a auditoria não foi conduzida de acordo com este Protocolo de Certificação, posteriores informações, esclarecimentos ou correções serão requisitadas à EC para o relatório de auditoria e/ou requisição de licença.
	B	A EC esclarece, corrige e/ou completa a informação na requisição de licença, e reenvia para a UTZ em até uma semana.
14		Se a UTZ considerar que a informação na requisição de licença está correta, completa e clara, e que a auditoria foi conduzida em linha com este Protocolo de Certificação, ela ativa a licença no sistema de rastreabilidade da UTZ.
15		A EC envia o certificado ao membro.
16		O membro registra as transações no sistema de rastreabilidade da UTZ e mantém a EC informada no caso de modificações na informação de certificação.

Ilustração dos prazos requeridos para o processo geral de certificação

Revisão da aplicação, cotação e contrato (2 semanas após receber a aplicação do membro): EC revisa, aprova e processa a aplicação, e fornece a cotação e contrato para o membro.

Plano de auditoria (1 semana antes da auditoria iniciar): a EC envia o plano de auditoria para o membro.

Auditoria: EC conduz a auditoria física.

Plano de correção e ações corretivas das NCs (2 semanas após o último dia da auditoria): a EC recebe o plano do membro.

NCs são resolvidas (12 semanas após o último dia de auditoria): A EC verifica e confirma que as NCs foram resolvidas.

Decisão de certificação (4 semanas após todas as NCs terem sido resolvidas): O auditor prepara o relatório de auditoria, a EC realiza a revisão de qualidade e toma a decisão de certificação.

Certificado e requisição de licença (1 semana após a decisão de certificação): A EC emite o certificado (mas ainda não o envia ao membro), e requisita uma licença para o membro no sistema de rastreabilidade da UTZ.

Revisão de licença (1 semana após a submissão da requisição): A UTZ revisa a informação na requisição de licenças.

A UTZ retorna a licença, a EC esclarece, corrige e/ou completa as informações na requisição de licença, e envia de volta à UTZ em até 1 semana de seu recebimento. Então, retorna-se ao passo anterior até que a UTZ aprove ou negue a licença.

2.3.2. Condições Gerais

As seguintes condições aplicam aos membros e ECs operando no Brasil, para todos os tipos de certificação e produtos. Especificidades da certificação de Código e ChoC são explicadas nas seções 2.4 e 2.5 respectivamente.

a. Preparação da auditoria e planejamento da auditoria

i. Preparação da auditoria

Para preparar para a auditoria e elaborar o plano de auditoria, a EC também considera os seguintes fatores a serem avaliados e registrados, mas não se limitando a:

- Análise de Risco de Escopo da EC e Registro de Riscos;
- Localização geográfica do membro e suas atividades – região e país, proximidade a áreas protegidas;
- Perfil do membro: tamanho e tipo de atividades, número de áreas, cultivos e sistemas produtivos;
- Outros usos da terra dentro da propriedade de operação, presença ou proximidade de áreas protegidas e zonas de segurança;
- Quantidades de produção, rendimentos e vendas de produtos para os quais a organização está requisitando certificação;
- Presença de partes interessadas locais a serem consultadas/entrevistadas tais como escolas, hospitais, autoridades governamentais, ONGs, etc.;
- Presença e tipos de operações de processamento;
- Recebimento, compra ou processamento de produtos de fazendas ou grupos não-certificados;
- Certificações válidas sob outros esquemas;
- Idiomas e fatores culturais;
- Número e características de trabalhadores como origem, situação empregatícia (permanentes, temporários, subcontratados);
- Presença de sindicatos e outros tipos de organização de trabalhadores;
- Tipos de infraestrutura na fazenda (moradia, instalações sanitárias, instalações de processamento de produto, estradas, etc.);
- Para recertificação, histórico das NCs e cumprimento, incluindo status e avaliação da implementação das correções e ações corretivas pelos membros;
- Riscos de cumprimento de acordo com a análise de risco conduzida pela EC ou especificado pela UTZ.

A EC deve revisar os detalhes do local baseado na informação geográfica fornecida pelo membro e deve considerar toda informação e metodologias relevantes ao selecionar a amostra do membro.

ii. Plano de auditoria

O objetivo do plano de auditoria é descrever todas as atividades para o procedimento de auditoria. As ECs devem ter e utilizar um modelo padronizado para o plano de auditoria. O modelo preparado pela EC deve ser enviado à UTZ para aprovação via cbmanagement@utz.org. A UTZ pode requerer que modelos harmonizados enviados pelas ECs sejam utilizados como referência para todas as ECs e membros.

O plano de auditoria deve incluir os seguintes aspectos:

- 1) O foco temático, geográfico e documental da auditoria, bem como os indivíduos a serem entrevistados. Ele também indica a norma UTZ e o protocolo de certificação aplicáveis, o tipo e escopo da auditoria (Ex. auditoria de extensão, auditorias de certificação) e qualquer outra investigação preliminar requerida. Para auditorias de extensão, o escopo da auditoria pode ser restrito ao objeto da extensão.
- 2) A composição da equipe de auditoria, indicando nomes e funções dos auditores que participarão na auditoria. Todos os membros da equipe de auditoria devem cumprir os respectivos requerimentos inclusos nos *Requerimentos para Entidades Certificadoras operando no Brasil* e ser qualificados para participar de auditorias no escopo de certificação indicado. Para a composição da equipe, a EC deve incluir uma declaração de que estão livres de conflito de interesse.
- 3) O tempo requerido para realizar a auditoria, para preparar a auditoria, e para os subsequentes processos de certificação de acordo com as condições e requerimentos relevantes descritos no protocolo de certificação. O plano pode indicar a(s) data(s) de auditoria, quando possível.
- 4) O número e distribuição de entrevistas.
- 5) Tamanho da amostra, metodologia e justificativa.

iii. Planejamento de Entrevistas

O objetivo das entrevistas sempre deve ser obter informação da forma mais objetiva e aberta possível. Entrevistas são um método de auditoria crucial e fonte de evidência de verificação de cumprimento com a norma UTZ.

- 1) ECs e/ou auditor(es) devem determinar o número total de entrevistas e sua distribuição ao longo da força de trabalho do membro e administração para que seja possível calcular a duração e custos da auditoria. A EC deve alocar suficiente tempo de seu(s) auditor(es) para conduzir as entrevistas necessárias sem se apressar ou ter que reduzir o número de entrevistas devido a pressões de tempo e custos. O(s) auditor(es) podem refinar o número e a distribuição de entrevistas durante a reunião de abertura e observações no local de acordo com fatores tais como as atividades na fazenda durante a auditoria; o tipo de trabalhadores disponível e suas características, responsabilidades e distribuição na propriedade; e outros fatores relacionados à informações não disponíveis durante o processo de planejamento da auditoria. As regras de extensão de escopo devem cumprir as condições e requerimentos descritos neste protocolo de certificação.
- 2) Ao selecionar o pessoal a ser entrevistado, a EC e/ou auditor(es) devem considerar, além dos fatores mencionados em *i. Preparação da Auditoria*, as condições específicas para planejamento de entrevistas para auditorias para Código de Conduta (*ponto b., seção 2.4.3. Condições de Certificação para Código de Conduta* e auditorias Cadeia de Custódia (*ponto a. na seção 2.5.3. Condições de Certificação Cadeia de Custódia*).
- 3) As equipes de auditoria devem fazer todos os esforços para realizar ao menos o número de entrevistas no plano de auditoria. Quaisquer variações desse número deverão ser justificadas no relatório de auditoria.
- 4) A UTZ reserva o direito de estabelecer parâmetros para entrevistas e seleção de entrevistados, ou mesmo requerer entrevistas específicas.

b. Auditoria de certificação

Para obter e manter uma certificação UTZ para Código de Conduta e/ou ChoC, os membros devem receber uma auditoria de certificação de uma EC que foi aprovada pela UTZ a realizar auditorias UTZ para a norma (escopo da norma), produto (escopo de commodity) e país (escopo geográfico) aplicáveis.

Um acordo escrito entre o membro e a EC deve existir antes da auditoria ser conduzida. O acordo deve incluir ao menos preço, prazo e escopo da auditoria (Ex. atividades e registros a serem avaliados durante a auditoria).

A duração mínima da auditoria deve ser calculada utilizando parâmetros pré-definidos. As ECs são responsáveis por desenvolver parâmetros credíveis aprovados pela UTZ para calcular a duração da auditoria para os escopos que a UTZ não forneça tais parâmetros. A UTZ pode requerer que parâmetros harmonizados ou mecanismos de cálculo enviados pelas ECs sejam utilizados como referência para todas ECs e membros.

Durante a auditoria, o auditor deve utilizar o checklist da UTZ.

O auditor deve incluir comentários nos PCs que foram avaliados (indicando ao menos a descrição da evidência). PCs indicados como não aplicáveis devem incluir uma justificativa do porquê. Evidências coletadas durante a auditoria devem ser mantidas pela EC por um período de pelo menos 3 anos.

O membro deve garantir que toda informação requerida para avaliar a conformidade com as normas UTZ esteja disponível aos auditores. Quando uma informação a ser verificada não está disponível (incluindo produtores a serem entrevistados), uma NC deve ser colocada pela EC. No caso de certificação Código de Conduta para grupos ou multi-grupos, o SGI é responsável por informar todos os membros do grupo que eles podem ser requisitados a serem inspecionados durante as datas acordadas. ECs devem informar o SGI sobre os produtores a serem visitados durante um dado dia, no máximo 24 horas antes.

c. Certificado

Se nenhuma não-conformidade foi encontrada durante a auditoria de certificação, ou se todas as não-conformidades identificadas foram resolvidas de forma satisfatória (veja abaixo no ponto e.) a EC emite um certificado utilizando o modelo de certificado UTZ para o escopo aplicável. O certificado de Código de Conduta é válido por um período de 365 dias⁷ e o certificado para ChoC pode ser válido por 365 ou 730 dias⁸ (veja seção 2.5.3). Todos os certificados podem ser estendidos por um período de até 3 ou 4 meses (veja abaixo o *ponto i.* para mais detalhes).

⁷ 366 em ano bissexto.

⁸ Com um dia a mais no caso de ano bissexto.

A determinação da data inicial do primeiro certificado de um membro (e certificados emitidos após a interrupção da certificação) está descrita na *seção 2.4.3* (Código) e *2.5.3* (ChoC). Certificados subsequentes iniciam no dia após o certificado anterior ter expirado, já que a certificação é considerada um processo contínuo.

Pode acontecer, contudo, que a certificação seja interrompida de um ano para o outro (Ex. porque o membro não passa na auditoria ou decide não continuar com a certificação). Nesses casos há uma lacuna de tempo entre os certificados da duração do período não-certificado. Durante esse período o membro não deve vender nenhum produto como certificado UTZ e o produto desse período (Ex. produto colhido ou manufaturado) não deve ser vendido como produto certificado UTZ em um estágio posterior.

d. Licença

Após emissão do certificado (mas antes de enviá-lo ao membro), a EC deve reportar os resultados da auditoria para a UTZ e requisitar uma licença para o membro. Isso é feito ao preencher uma requisição de licença e ao enviar o certificado UTZ, a lista de membros do grupo (se aplicável), a autoavaliação do membro, checklist preenchido e plano de auditoria no sistema de rastreabilidade da UTZ. A licença reflete a informação da certificação e os dados coletados pela EC sobre o membro (Ex. datas de validade, volume certificado e atividades certificadas).

e. Não-conformidades

Se uma ou mais não-conformidades forem encontradas durante a auditoria de certificação, o membro deve implementar uma correção (para resolver a não-conformidade) e uma ação corretiva (para eliminar a causa raiz da não-conformidade e prevenir sua recorrência), antes que possa ser certificado.

O membro é responsável por determinar e implementar as correções e ações corretivas apropriadas para prevenir a recorrência da não-conformidade. Ações corretivas devem focar em soluções sustentáveis de longo prazo, que eliminam a causa raiz da não-conformidade. Para identificar a causa raiz da não-conformidade, o membro deve realizar uma análise da causa raiz. Isso resulta na submissão de um plano de ação corretiva pelo membro à EC, com prazos acordados durante a reunião de encerramento. O plano inclui a causa raiz, correção, ação corretiva e o prazo em que as correções e ações corretivas serão realizadas.

A EC concorda ou discorda com o plano de ação corretiva proposto em até uma semana. Se a EC discordar, a EC justifica as razões e o membro envia uma nova proposta de plano de ação corretiva.

A EC tem a responsabilidade de verificar (através de uma auditoria de acompanhamento ou revisão remota) que as correções e ações corretivas foram realizadas e efetivamente eliminaram a não-conformidade e a sua causa raiz. Todo o processo de resolução de não-conformidades (incluindo a implementação da correção e da ação corretiva por parte do membro e a verificação da efetividade por parte da EC) deve ser conduzido em até, no máximo, 12 semanas após o último dia da auditoria.

No caso de não-conformidades severas, a EC pode decidir imediatamente **cancelar** o atual certificado do membro e/ou decidir **não certificar** o membro, seguindo os procedimentos abaixo nos pontos f. e g. A EC tem discricão para determinar o que constitui uma não-conformidade severa. Segue uma lista não exaustiva de exemplos que podem levar à imediata não-certificação ou decertificação:

- Falha sistêmica do SGI;
- Violação de leis nacionais, leis locais ou Acordos de Negociação Coletiva, incluso membros sendo listado em bases de dados oficiais de descumprimento e violação de leis nacionais e direitos humanos;
- Fraude, inação ou acobertamento (Ex. volumes convencionais sendo declarados como UTZ ou mal gerenciamento do pagamento do prêmio);
- Práticas não conformes irreversíveis, por exemplo, questões impactando a saúde humana, natureza ou integridade do produto UTZ.

f. Não-certificação

Se as ações corretivas não foram implementadas de forma satisfatória dentro do prazo descrito acima (12 semanas a partir do último dia da auditoria), ou não-conformidades severas foram identificadas, a EC não deve conceder a certificação (Ex. um primeiro certificado ou um novo certificado seguindo a expiração do anterior não deve ser emitido). Adicionalmente, caso o membro ainda tenha um certificado ativo, a EC deve decertificar o membro, seguindo as condições descritas abaixo no *ponto g*. Para que seja certificado após uma decisão de não-certificação, o membro deve receber uma nova auditoria. Para certificação Código de Conduta, o membro

deve esperar ao menos um período de colheita (principal ou secundário) a partir da data em que a decisão de não-certificação foi tomada, ou seis meses se a colheita é contínua.

A EC imediatamente informa a UTZ (por e-mail ou através do sistema de rastreabilidade) e o membro sobre a não-certificação, compartilhando com a UTZ o checklist da auditoria e as razões para não certificação.

g. Decertificação

Ao longo do período de validade do certificado, a EC pode decidir decertificar o membro através do cancelamento de seu certificado, se isso for necessário para assegurar a credibilidade da UTZ e/ou EC. A decertificação não pode ser revogada. Para que seja recertificado, o membro deve receber uma nova auditoria. A seguir há uma lista não exaustiva de exemplos que podem levar à imediata decertificação:

- Não-conformidades severas;
- Violação de leis nacionais, leis locais ou ANCs;
- Membros e atividades sob o escopo do certificando estando listados em bases de dados oficiais de descumprimento e violação de leis nacionais e direitos humanos;
- Conduta do membro ou EC que desvia das Normas UTZ e Protocolo de Certificação e afetam a credibilidade do programa UTZ.

Para certificação Código de Conduta, o membro deve esperar ao menos um período de colheita (principal ou secundário) a partir da data final do certificado cancelado (excluindo qualquer tempo de extensão concedido). Se a auditoria do membro resulta em decertificação ou não-certificação e o membro ainda tem um certificado ativo, a EC deve decertificar o membro e cancelar seu certificado ativo.

A EC imediatamente informa a UTZ (por e-mail) e o membro sobre a decertificação, e em nome da UTZ cancela a licença do membro no sistema de rastreabilidade da UTZ.

h. Suspensão

Ao longo do período de validade do certificado, uma EC pode decidir suspender o certificado de um membro por um período de até 3 meses, no caso de riscos e desvios das Normas UTZ serem encontrados fora do processo de (re)certificação.

Em casos onde a credibilidade da UTZ e/ou EC está em risco, o processo descrito no ponto g. Decertificação deve ser aplicado.

Em todos os casos de suspensão a EC informa imediatamente a UTZ (por e-mail) e o membro sobre a suspensão, e em nome da UTZ suspende a licença do membro no sistema de rastreabilidade da UTZ. Adicionalmente, as seguintes condições aplicam:

- i) No caso onde um desvio for evidenciado ou risco for identificado durante uma auditoria, os pontos e., f. e g. acima se aplicam;
- ii) No caso onde um desvio não-evidenciado ou risco for identificado durante a auditoria, uma investigação documentada deve ser realizada seguindo as regras e condições do passo 8 na *seção 2.3.1. Processo Geral de Certificação*;
- iii) No caso onde um desvio evidenciado ou não evidenciado ou risco for encontrado fora de uma auditoria (através de denúncias, por exemplo), a EC imediatamente realiza uma investigação preliminar e uma auditoria surpresa.

Enquanto a licença do membro está suspensa, o membro não pode vender seu produto como certificado. Uma vez que a EC verificou que as razões que levaram à suspensão foram abordadas de forma satisfatória, a EC revoga a suspensão ao certificado, informa a UTZ (por e-mail) e o membro, e em nome da UTZ revoga a suspensão no sistema de rastreabilidade da UTZ.

Note que, se em uma posterior auditoria de (re)certificação, o membro não consegue resolver as NCs no período estipulado, a EC deve tomar uma decisão de não-certificação, ao invés de emitir uma suspensão.

i. Extensões

Mudanças na informação de certificação que ocorrem durante a validade de um certificado e que implicam em aumentos (Ex. mais volume, membros de grupo, áreas ou tempo), podem ser inclusas através de extensões.

Extensões devem ser requisitadas pelo membro à EC com quem o membro tem um contrato válido, A EC deve responder a todas as requisições de extensão. Uma EC pode recusar uma extensão se o membro não fornecer evidências suficientes de que a extensão é justificada. Nesse caso, a EC notifica o membro da decisão e deve identificar as razões para essa decisão. É obrigatório que a EC informe a UTZ sempre uma requisição de extensão for negada com uma justificativa para essa decisão.

A EC deve reportar qualquer extensão para a UTZ e requisitar uma extensão da licença através do sistema de rastreabilidade da UTZ antes que o atual certificado e licença expirem. A informação e documentação requerida para isso inclui:

- Razão para a extensão;
- Data da próxima auditoria (apenas para extensões de tempo);
- Certificado de extensão;
- Modelo do Relatório de Auditoria Adicional da auditoria adicional preenchido (se aplicável);⁹
- Lista de membros do grupo atualizada (no caso de extensão de grupo).

A seguinte tabela mostra os tipos de extensões que são possíveis. Uma combinação de duas ou mais extensões listadas abaixo também é possível.

Tipo de Extensão	Aplicável a	Condições
Tempo	Código + ChoC	<p>Uma extensão de tempo com duração de até 3 meses após a data de expiração do certificado original pode ser concedida, mas apenas se a extensão de tempo é requerida enquanto o certificado ainda está válido e a auditoria de recertificação foi planejada e confirmada.</p> <p>O próximo certificado é emitido para o tempo restante do novo período de certificação (Ex. se uma extensão de 2 meses é concedida, o novo certificado é válido pelos próximos 10 meses).</p> <p>Durante a extensão de tempo, membros Código de Conduta não devem vender produtos de sua nova colheita como certificados UTZ, uma vez que a nova colheita só pode ser certificada sob um novo certificado.</p>
Volume e área	Código	<p>Até 10% da área de produção certificada e/ou volume de um membro podem ser adicionados ao certificado anualmente registrando a área de produção e/ou volume com a EC. Nenhuma verificação posterior pela EC é necessária.</p> <p>Se o aumento da área de produção e/ou volume de um membro é maior que 10% em um ano, uma auditoria adicional é requerida durante aquele ano, antes que a extensão possa ser adicionada ao certificado existente. Essa auditoria de extensão deve focar na nova área e/ou volume.</p> <p>Quando o membro decide não realizar uma extensão, mas sim incluir esse volume extra no próximo certificado, a EC inclui o volume extra como estoque de passagem no novo certificado após a avaliação do volume extra durante a próxima auditoria de certificação. O membro não pode vender o produto até que seja verificado por um auditor e incluso no novo certificado.</p> <p>Se um grupo ou multi-grupo, como um todo, aumentam sua área de produção e/ou volume em mais que 10% em um ano, uma auditoria adicional do SGI e em ao menos a raiz quadrada do número de novos membros de grupo e/ou membros com nova área e/ou volume (com o mínimo de 5) é requerido durante aquele ano antes que a extensão possa ser adicionada ao certificado existente.</p> <p>O volume só pode ser adicionado se durante a colheita do produto o produtor ou membro do grupo já cumpriam com todos os PCs aplicáveis do Código.</p>

⁹ Se uma auditoria adicional foi realizada para emitir uma extensão, a EC deve enviar um relatório da auditoria, utilizando o Modelo de Relatório de Auditoria Adicional, disponível sob demanda em cbmanagement@utz.org.

Tipo de Extensão	Aplicável a	Condições
Locais	Código + ChoC Multi-local	Para produtores e SCAs operando sob nível de rastreabilidade IP/SG, para incluir novas áreas em uma certificação multi-local, uma auditoria de novos locais e do local central é requerida antes que a extensão possa ser adicionada ao certificado existente. A extensão de auditoria deve ser conduzida em até 4 meses após o local ter recebido sua primeira compra de produto UTZ. O produto manipulado no novo local só pode ser vendido como UTZ uma vez que o local tenha sido adicionado com sucesso ao certificado existente. SCAs operando sob o nível de rastreabilidade MB podem adicionar novos locais ao certificado registrando esses locais adicionais com a EC. Nenhuma verificação posterior pela EC é necessária até a próxima auditoria. Na próxima auditoria, os novos locais devem ser inclusos na amostra de auditoria como descrito na <i>seção 2.5.1 (Opções de Certificação para Cadeia de Custódia)</i> . Se o local adicional já for certificado sob um certificado individual ou multi-local, então nenhuma auditoria adicional é requerida.
Membros de grupo	Código (multi) grupo	Até 10% do número de novos membros do grupo podem ser adicionados anualmente ao certificado registrando os membros do grupo adicionais (com suas áreas de produção e volume) com a EC. Nenhuma verificação posterior da EC é necessária. Se mais de 10% dos membros do grupo são adicionados em um ano, uma auditoria adicional do SGI e em ao menos a raiz quadrada do número de novos membros do grupo (com o mínimo de 5) é requerido antes que a extensão seja adicionada ao certificado existente. A auditoria de extensão pode acontecer em qualquer tempo do ano, e não é restringida pela data inicial da colheita. Qualquer membro novo do grupo será certificado pelo mesmo período de validade que o certificado ativo. Independentemente de seu número com respeito ao tamanho original do grupo, se os novos membros do grupo adicionados incluem membros grandes, uma auditoria adicional desses membros grandes do grupo é requerida antes que a extensão seja adicionada ao certificado existente.
Atividades de processamento	Código + ChoC	Para produtores e SCAs operando sob nível de rastreabilidade IP/SG, para adicionar uma nova atividade de processamento, uma auditoria da nova atividade é requerida antes que a extensão seja adicionada ao certificado existente. SCAs operando sob o nível de rastreabilidade MB podem adicionar novas atividades de processamento ao certificado registrando a nova atividade de processamento com a EC. Nenhuma verificação posterior da EC é necessária até a próxima auditoria.
Produto	ChoC	Quando um SCA deseja incluir um produto diferente (mas ambas atividades de processamento e locais são iguais), a EC não é requerida realizar uma auditoria de extensão.
Nível de rastreabilidade	ChoC	SCAs podem requerer uma extensão do nível de rastreabilidade. Membros que operam em IP/SG e desejam adicionar MB à sua rastreabilidade (ou vice-versa) devem ser auditados em todas as atividades e documentos inclusos no novo nível de rastreabilidade antes que a extensão seja adicionada ao certificado existente. Nenhuma auditoria é requerida para membros que operam em IP e desejam adicionar SG, ou que operam em SG e desejam adicionar IP.

j. Manutenção de registros.

Os planos e evidência de não-conformidades e implementação de correções e ações corretivas (com base nas auditorias de certificação e auditorias surpresa), relatórios de inspeção interna (para certificação em grupo e multi-grupo) e autoavaliações, devem ser documentados, arquivadas por um período mínimo de três anos, e estarem disponíveis ao auditor.

2.3.3. Auditorias Combinadas e Integradas

A UTZ facilita auditorias combinadas e integradas, conforme descrito abaixo:

Auditoria Combinada: Para um membro (cliente), a mesma equipe de auditoria completa os processos de auditoria e certificação para diferentes normas consecutiva ou paralelamente, usando a norma, checklists, ferramentas e diretrizes de cada esquema. Para este tipo de auditoria, a permissão da UTZ não é necessária.

Auditoria Integrada: Para um membro (cliente), a mesma equipe de auditoria integra as normas de vários esquemas em um único processo de auditoria, usando uma versão integrada das normas, checklists, ferramentas e diretrizes. O membro tem um sistema operacional/gerenciamento que integra a aplicação dos requisitos dessas várias normas. Para este tipo de auditoria, a permissão da UTZ é necessária antes da auditoria. O modelo de auditoria deve ser acordado entre a EC e o membro. Os seguintes requisitos devem ser avaliados:

Requisitos	Combinada	Integrada
Permissão do esquema	Não é obrigatório para a UTZ	Obrigatório, pelos esquemas envolvidos coletivamente
Competência do auditor/certificador	Auditor/certificador aprovado separadamente por esquema	Reconhecimento total dos auditores/certificadores aprovados por cada um ¹⁰
Checklist de auditoria	Lista de verificação separada por norma	Uma lista de verificação integrada, listando: - Todos os PCs sobrepostos (aplicáveis a todos as normas para evitar duplicação), e - Os PCs individuais adicionais por norma que não são mutuamente reconhecidas (se aplicável).
Preparação da auditoria	Planejamento separado: - Um plano de auditoria, indicando as amostras específicas e a justificativa da amostra por esquema - Múltiplas revisões de autoavaliação do cliente, por esquema.	Planejamento em conjunto: - Um plano de auditoria - Uma amostra de auditoria e justificativa - Uma revisão de autoavaliação de cliente
Auditoria	Auditoria completa por esquema: - Amostra de auditoria por esquema - Auditoria SGI por esquema - Revisão da inspeção interna por esquema - Entrevistas por esquema	Uma auditoria integrada: - Uma amostra - Uma auditoria SGI - Uma revisão da inspeção interna
Alinhamento dos períodos de validade da certificação	Por esquema, ou seja, diferentes prazos de validade seguindo as diretrizes/protocolo de cada esquema	Por esquema, ou seja, diferentes prazos de validade seguindo as diretrizes/ protocolo de cada esquema
Alinhamento do volume certificado	Volume certificado e verificado por esquema, e a EC deve verificar o risco de venda dupla	Volume certificado e verificado por esquema, e a EC deve verificar o risco de venda dupla
Relatórios	Relatório de auditoria separado por norma	Um relatório integrado de auditoria

Requisitos adicionais para auditorias combinadas e integradas

Para auditorias combinadas e integradas, a venda dupla de volume certificado (ou seja, a venda do mesmo volume várias vezes sob cada esquema) não é permitida. Os membros que recebem uma auditoria combinada ou integrada devem assinar uma "Declaração de vedação de venda dupla" antes da auditoria (a ser obtida de cbmanagement@utz.org). O risco de venda dupla deve ser verificado pela EC durante a auditoria.

Auditorias combinadas e integradas podem ser realizadas para diferentes commodities (por exemplo, a auditoria para o esquema 1 é para café e a auditoria para o esquema 2 é para cacau), desde que as listas de verificação incluam todos os pontos de controle aplicáveis dos esquemas envolvidos.

Requisitos adicionais para auditorias combinadas:

No caso de uma auditoria combinada (apenas para o escopo do Código de Conduta), o tempo total de auditoria (abrangendo ambos os esquemas) deve ser multiplicado por um fator de 1,5.

Exemplo:

Um grupo é certificado UTZ e certificado para o esquema X. Se o grupo fosse apenas certificado pela UTZ, toda a auditoria (produtores e SGI) teria demorado 2 dias. Agora o grupo passa por uma auditoria combinada e o tempo total de auditoria (produtores e SGI) para ambos os esquemas deve ser multiplicado ao menos pelo fator 1,5, que é: 2 dias x 1,5 = 3 dias.

Requisitos adicionais para auditorias integradas:

No caso de uma auditoria integrada, e quando o reconhecimento mútuo dos esquemas envolvidos ainda não foi alcançado, as seguintes atividades devem acontecer antes que os esquemas envolvidos possam se reconhecer mutuamente e possam permitir que a auditoria integrada ocorra:

- Comparação, alinhamento e reconhecimento sobre o conteúdo das normas aplicáveis (especialmente no reconhecimento da lista de verificação integrada), a ser consentida por todos os proprietários dos esquemas envolvidos;
- Treinamento da EC/auditor sobre como realizar a auditoria integrada (se aplicável), e;
- Um alinhamento total do período de validade e volume certificado das normas aplicáveis.

¹⁰Se treinos extras para certificadores/auditores forem necessários, deverá ser acordado mutualmente entre os esquemas envolvidos.

Para auditorias integradas, a solicitação de auditoria integrada deve ser feita pela EC (ou membro) para cada esquema individualmente. Para a UTZ, este pedido deve ser feito contatando: cbmanagement@utz.org. Nem a UTZ, nem os outros proprietários dos esquemas envolvidos, podem garantir que o reconhecimento do esquema e o consentimento para a auditoria integrada podem ser concedidos e/ou podem ser concedidos em um determinado período de tempo.

2.4. Processo de Certificação para Código de Conduta

2.4.1. Opções de Certificação para Código de Conduta

Existem cinco opções diferentes para certificação para Código de Conduta. A opção a selecionar depende do tipo do membro. A opção de certificação determina qual Código de Conduta Núcleo deve ser cumprido, quem é o responsável pelo cumprimento, e como a amostragem para a auditoria de certificação deve ser determinada. Isso é explicada nas tabelas abaixo:

Opção 1: Certificação Individual	
Aplica-se a um membro que é:	Um produtor individual que tem posse ou gerencia uma fazenda com uma estrutura organizacional independente. Membros individuais, para toda sua área de cultivo certificado, não podem ser simultaneamente certificados sob mais de um certificado Código de Conduta UTZ.
Responsabilidade do cumprimento:	O produtor individual cumpre com todos os PCs aplicáveis.
Amostragem para auditoria de certificação:	O número mínimo de quadras a serem fisicamente auditadas pela EC é a raiz quadrada do número total das quadras da fazenda, arredondada para o próximo número inteiro. A EC deve conduzir uma análise de risco antes da auditoria para avaliar quais quadras serão fisicamente auditadas. Se a análise de risco resulta em alto risco (para todas ou para quadras específicas) a EC pode decidir aumentar o número de quadras a serem fisicamente auditadas. Todo ano uma amostra diferente das quadras deve ser auditada. A identificação das quadras amostradas e os critérios utilizados para a análise de risco devem ser registrados pelo auditor.
Código Núcleo Aplicável	Código de Conduta Núcleo para certificação Individual e Multi-local (mais Módulo de produto específico).

Opção 2: Certificação Multi-local	
Aplica-se a um membro que é:	Duas ou mais fazendas de posse ou alugadas por um ou mais produtores que operam em um sistema de gerenciamento conjunto. Existe uma localização central identificada onde as atividades do(s) produtor(es) e suas fazendas são gerenciadas. Existe evidência que comprova que a gerência central é de posse ou contratada pelo(s) produtor(es) para gerenciar a produção e áreas de processamento. Uma fazenda de uma certificação UTZ multi-local não pode simultaneamente ser incluída sob o escopo de outro(s) detentor(es) de certificado Código de Conduta UTZ. Esse tipo de certificação é direcionado para membros individuais que alugam ou possuem duas ou mais fazendas, e/ou direcionada a membros individuais que querem se certificar sob um sistema de gerenciamento conjunto.
Responsabilidade do cumprimento:	A gerência central é responsável para que todos os produtores cumpram com todos os PCs aplicáveis.
Amostragem para auditoria de certificação:	Todos os locais sob a gerência central devem ser fisicamente auditados pela EC, seguindo as condições para certificação individual.
Código Núcleo Aplicável	Código de Conduta Núcleo para certificação Individual e Multi-local (mais Módulo de produto específico).

Opção 3: Certificação em Grupo	
Aplica-se a um membro que é:	<p>Um grupo de produtores organizados (membros do grupo) que implementam um SGI. O grupo pode ser organizado como uma associação ou cooperativa, ou gerenciados por um agente da cadeia de suprimento (como um exportador) ou outra entidade. O grupo pode ser composto de membros grandes e não-grandes. Um produtor membro do grupo pode ter uma ou mais áreas sob seu escopo desde que todas essas áreas pertençam ao membro do grupo sob uma mesma entidade legal e mesmo sistema de gestão.</p> <p>Produtores são considerados membros grandes do grupo se eles têm mais que quatro módulos fiscais, de acordo com o que define o INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) para o município onde a fazenda está localizada e/ou mais que 10 trabalhadores permanentes trabalhando na fazenda toda. Eles podem decidir se certificar individualmente ou como parte de um grupo. Membros grandes de grupo devem cumprir com todos os PCs do Código de Conduta Individual e Multi-local, ao invés dos PCs do Código de Conduta para Grupo e Multi-Grupo.</p> <p>Membros do grupo, para toda a sua área certificada UTZ, não podem simultaneamente estar certificados sob mais de um certificado Código de Conduta UTZ.</p>
Responsabilidade do cumprimento:	<p>Ou o grupo ou uma entidade que organiza o grupo é responsável pelo correto funcionamento do SGI e pela conformidade com os PCs aplicáveis ao grupo. O mesmo grupo ou entidade também é responsável pela conformidade dos membros do grupo com os PCs aplicáveis aos membros do grupo, dependendo da área certificada e número de trabalhadores permanentes.</p>
Amostragem para auditoria de certificação:	<p>A amostra da totalidade do grupo a ser fisicamente auditada é composta pelo SGI, a amostra de membros grandes do grupo (se houver), e a amostra de membros não-grandes do grupo.</p> <p>A amostra de membros grandes do grupo é ao menos 1,5 vezes a raiz quadrada do total de fazendas grandes no grupo (arredondado para o próximo número inteiro, com o mínimo de um quando houver membros grandes no grupo). Essa amostra deve ser fisicamente auditada pela EC. A EC pode aumentar essa amostra com base na análise de risco.</p> <p>A amostra para membros não-grandes do grupo é ao menos a raiz quadrada do total de fazendas não-grandes do grupo (arredondado para o próximo número inteiro e com o mínimo de 5). Essa amostra deve ser fisicamente auditada pela EC. A EC pode aumentar essa amostra com base na análise de risco.</p> <p>A amostra de membros do grupo a ser fisicamente auditada deve ser representativa ao grupo todo (incluindo meeiros e operadores de fazenda). A amostra é escolhida com base em uma combinação de avaliação com base em risco e uma seleção estratificada aleatória. Os seguintes parâmetros de amostragem devem ser considerados:</p> <ol style="list-style-type: none"> i. Análise de Risco de Escopo da EC e Registro de Risco; ii. Tamanho da fazenda e complexidade; iii. Número de áreas detidas pelo membro do grupo; iv. Número de trabalhadores; v. Diferenças em sistemas produtivos e atividades; vi. Áreas geográficas com diferenças significativas de clima, condições de solo ou ecossistemas; vii. Localização geográfica: membros do grupo distantes do resto do grupo. viii. Diferenças culturais; ix. Sazonalidade: tipo de trabalho sendo realizado na fazenda no momento da auditoria; x. Tempo de permanência da fazenda no grupo, ou data que foi adicionada; xi. Membros de grupo que não foram auditados anteriormente ou recentemente; xii. Pontos de melhoria ou NCs em auditorias anteriores dos membros do grupo; xiii. Fazendas de membros com mão de obra permanentemente contratada devem fazer parte da amostra, especialmente se o grupo consiste em grandes e pequenas fazendas; xiv. Membros de grupo com múltiplos certificados (de esquemas de certificação similares). <p>A EC deve manter registros de quais membros do grupo foram auditados como parte de amostra da auditoria, bem como a justificativa para a seleção daquela amostra.</p>
Código Núcleo Aplicável	<p>Para o SGI e membros não-grandes: Código de Conduta Núcleo para certificação em Grupo e multi-grupo (mais Módulo de produto específico);</p> <p>Para membros grandes de grupo e membros multi-local: Código de Conduta Núcleo para certificação Individual e Multi-local (mais Módulo de produto específico).</p>

Opção 4: Certificação Multi-grupo	
Aplica-se a um membro que é:	Um grupo composto por dois ou mais subgrupos de produtores organizados que é gerenciado por um SGI em comum. Cada subgrupo também implementa seu próprio SGI. O coordenador de SGI de cada subgrupo e o gerente de SGI do multi-grupo trabalham juntos para garantir o funcionamento adequado do multi-grupo. Certificação Multi-grupo é selecionada em situações em que o produto certificado é exportado sob o nome do multi-grupo. O multi-grupo reserva a opção de indicar o nome dos subgrupos na documentação de venda e no sistema de rastreabilidade da UTZ.
Responsabilidade do cumprimento:	O multi-grupo é responsável pelo funcionamento adequado do SGI do multi-grupo e pelo SGI dos subgrupos, pelos PCs aplicáveis ao grupo, e pela conformidade dos membros do grupo com os PCs aplicáveis aos membros do grupo.
Amostragem para auditoria de certificação:	A amostra de todo o multi-grupo a ser fisicamente auditada é composta pelo SGI do multi-grupo e as amostras de cada subgrupo. Cada subgrupo da certificação multi-grupo deve ser amostrado para a auditoria física de acordo com as regras para <i>amostragem para auditoria de certificação</i> encontradas acima na <i>Opção 4: Certificação em Grupo</i> . Se o multi-grupo inclui membros grandes de grupo, as regras na <i>amostragem para auditoria de certificação</i> encontradas acima na <i>Opção 4: Certificação em Grupo</i> , se aplicam. A EC deve manter registros de quais membros do grupo foram auditados como parte de amostra da auditoria, bem como a justificativa para a seleção daquela amostra.
Código Núcleo Aplicável	Para o SGI e membros não-grandes: Código de Conduta Núcleo para certificação em Grupo e multi-grupo (mais Módulo de produto específico); Para membros grandes de grupo e membros multi-local: Código de Conduta Núcleo para certificação Individual e Multi-local (mais Módulo de produto específico).

Opção 5: Certificação Individual/ Multi-local com produtores contratados	
Aplica-se a um membro que é:	Um produtor de chá/rooibos ou café, por exemplo: - Unidade de processamento individual (com/sem sua fazenda) mais produtores contratados, ou; - Unidade de processamento multi-local (com/sem sua fazenda) mais produtores contratados.
Responsabilidade do cumprimento:	A unidade de processamento (com o sem sua própria fazenda) deve cumprir com todos os PCs aplicáveis do Código de Conduta para certificação Individual e Multi-local. A unidade de processamento que organiza os produtores contratados é responsável pelo funcionamento adequado do SGI e pela conformidade dos produtores contratados com os PCs do Código de Conduta para certificação em Grupo e Multi-Grupo.
Amostragem para auditoria de certificação:	Se o volume comprado dos produtores contratados é <u>menor que 5%</u> do que o volume certificado total processado pela unidade de processamento, há um <u>período de carência de dois anos</u> para atingir a conformidade com o Código de Conduta para certificação em Grupo e Multi-grupo e com o Módulo de produto específico, a começar do momento em que os produtores contratados são inclusos no certificado. Nesse período, a unidade de processamento, responsável por organizar o SGI, deve demonstrar os passos tomados em direção ao cumprimento total. Durante a fase inicial, o volume pode ser aceito como certificado, mesmo que o SGI não esteja totalmente implementado ainda.
Código Núcleo Aplicável	- Unidade de processamento individual: descrito na <i>seção 2.4.1</i> para certificação individual; - Unidade de processamento multi-local: descrito na <i>seção 2.4.1</i> para certificação multi-local; - Produtores contratados: conforme descrito na <i>seção 2.4.1</i> para certificação em grupo.
Aplica-se a um membro que é:	Unidade de processamento: Código de Conduta Núcleo para certificação Individual e Multi-local (mais Módulo de produto específico); Produtores Contratados: Código de Conduta para Certificação em Grupo e Multi-grupo (mais Módulo de produto específico).

Informações adicionais com relação a definição de membro grande de grupo

Para produtores que já estavam no programa UTZ quando a versão 4.2 se tornou mandatória, e que se enquadram na definição de membro grande de grupo, há um período de carência até 1º de Abril de 2019 para atingir a conformidade com o Código de Conduta para certificação Individual e Multi-local na próxima auditoria, ou para deixar o grupo. Esses produtores, independentemente de seu ano de conformidade enquanto parte do grupo de certificação, podem selecionar o ano de cumprimento que serão auditados no seu primeiro ano de certificação em relação ao Código de Conduta para certificação Individual e Multi-local.

Informação adicional com relação a certificação de produtores contratados

Essa opção de certificação existe para permitir que produtores contratados sejam inclusos na certificação de uma unidade de processamento individual ou multi-local. Produtores contratados são produtores que, devido à falta de capacidade de processar o seu produto, entram em um acordo verbal ou tácito para fornecer sua produção para uma unidade de processamento detida separadamente (que pode ser uma unidade de processamento individual ou multi-local com ou sem sua própria fazenda).

Essa opção de certificação combina, em uma licença e certificado, uma certificação individual ou multi-local com uma certificação em grupo. O detentor do certificado nesse caso é a unidade de processamento individual ou multi-local. Essa opção de certificação só pode ser usada por membros de chá/rooibos e café. A EC reporta e informa à UTZ sobre o número de produtores contratados, o volume total que a unidade de processamento comprou dos produtores contratados, e o status da certificação dos produtores contratados.

2.4.2. Procedimento para Certificação para Código de Conduta

Auditoras em relação ao Código devem incluir os seguintes passos:

Procedimento para auditoria Código de Conduta	
1	Reunião de abertura com ao menos um representante da gerência incluindo o objetivo da auditoria. Essa reunião serve para confirmar o plano de auditoria e informações relevantes relacionadas à auditoria (tais como escopo e locais), e para explicar a metodologia e a natureza da auditoria (amostragem, confidencialidade e imparcialidade).
2	<p>Apenas para certificação (multi-)grupo:</p> <p>Avaliação da estrutura e funcionamento do SGI, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Verificação da lista de membros do grupo; - Verificação do contrato ou acordo entre membros do grupo e o grupo ou gestão do SGI; - Revisão de registros de inspeção interna anual do SGI; - Revisão da forma que as não-conformidades são manejadas pelo SGI; - Quando possível, auditorias testemunhais de uma amostra representativa de inspetores internos, para avaliar a competência e desempenho dos inspetores internos. Se não for possível, deve ser incluso como um critério para auditoria surpresa (veja <i>seção 3.4. Auditorias Surpresa</i>); <p>A duração mínima dessa avaliação, excluindo as auditorias testemunhais, é de 0,5 dias (se for necessário, mais tempo pode ser dedicado).</p>
3	Revisão dos resultados da(s) auditoria(s) anteriores (se aplicável), e a autoavaliação anual conduzida pelo membro.
4	Revisão de toda a documentação relevante, incluindo ao menos (se aplicável):
	<ul style="list-style-type: none"> - Estimativas de safra e metodologia de estimativa de produtividade; - Procedimento de rastreabilidade; - Procedimento de "Uso do Prêmio UTZ"; - Lista de pesticidas aprovados (a ser comparada com a <i>Lista de Pesticidas Banidos e em Observação da UTZ</i>; - Associação de trabalhadores e negociação coletiva.
5	Avaliação dos registros, incluindo ao menos aqueles relacionados a:
	<ul style="list-style-type: none"> - Rastreabilidade, incluindo a avaliação das transações registadas no sistema de rastreabilidade da UTZ; - Uso do prêmio UTZ; - Gestão dos cultivos: plantio, aplicação de fertilizantes, uso de pesticidas; - Colheita: datas, informações das quadras, volumes (registros de compras e estimativas de volumes colhidos para certificação (multi-)grupo); - Pessoal: contratos, registro de horas e folhas de pagamento.
6	Cálculos de controle de fluxo do produto.
7	Avaliação no local, incluindo a observação de atividades, verificação de instalações, entrevistas com trabalhadores/pessoal e confirmação de dados (boas práticas agrícolas, rendimentos, condições de trabalho).
8	Revisão de escritório, incluindo a revisão da documentação, cruzamento de registros, controle de fluxo de produto e teste de rastreabilidade (identificação de lotes de matérias-primas até lotes finais, e o reverso).
9	Reunião de encerramento com ao menos a gerência, na qual o(s) auditor(es) apresenta ao auditado os resultados da auditoria, incluindo:
	<ul style="list-style-type: none"> • As não-conformidades identificadas, incluindo a evidência e uma explicação do porquê essas foram consideradas um desvio da norma UTZ; • Os passos tomados pelo auditado: submissão de um plano de ação corretiva dentro do prazo acordado; • Uma explicação do que é esperado em termos de evidência como parte do plano de ação corretiva: correções (soluções imediatas) e ações corretivas (abordando as causas raiz dos problemas) de cada não-conformidade.

2.4.3. Condições de Certificação para Código de Conduta

a. Conformidade

Códigos Núcleos e Módulos específicos de produtos

O Código de Conduta consiste em dois Códigos Núcleos (um para certificação individual e multi-local, e um para certificação de grupo e multi-grupo) e vários Módulos específicos de produtos.

Para obter a certificação pelo Código de Conduta, os membros devem cumprir o Código Núcleo e o Módulo específico do produto aplicável à sua situação (Ex. uma cooperativa de cacau precisa cumprir o Código Núcleo para certificação de (multi-)grupos e o Módulo de cacau). Eles devem cumprir todos os requisitos desses dois documentos, que, dependendo das atividades realizadas, são aplicáveis.

Caso houver uma contradição entre o que é exigido pelo Código Núcleo e o que é exigido pelo Módulo, o requisito do Módulo tem precedência.

Ano de conformidade

Os novos membros devem cumprir os requisitos do 1º ano do Código. Os membros que estiverem renovando seu certificado devem passar para o ano seguinte de certificação (Ex. do ano 1 para o ano 2) até atingirem o ano 4. Isso também se aplica quando o membro muda de EC.

Um membro pode sempre solicitar que seja avaliado em relação aos requisitos de um ano superior. Da mesma forma, grupos de produtores com membros do grupo em diferentes anos de conformidade podem solicitar que todos os seus membros sejam avaliados em relação ao ano mais alto.

Quando a certificação é interrompida (Ex. porque o membro não cumpre os requisitos da certificação ou decide não reaplicar para certificação por um período), o seguinte se aplica se o membro decidir se recertificar:

Período não certificado*	Ano da certificação
1,5 anos ou menos	Ano da última certificação + 1
Mais de 1,5 e menos de 3,5 anos	Mesmo ano da última certificação
3,5 anos ou mais	Ano 1 (membro é considerado um novo membro)

* Período entre a data de vencimento do último certificado e o início da próxima safra certificada

A cada ano, o membro deve cumprir todos os PCs obrigatórios aplicáveis, assim como um número definido de pontos adicionais. O membro escolhe quais PCs adicionais ele deve cumprir¹¹. Os subcontratados inclusos na certificação de um membro devem cumprir os requisitos do mesmo ano que o próprio membro.

Produção paralela

Produção paralela não é permitida no caso de certificação de (multi-)grupos. Em outras palavras, os membros do grupo não podem ter quaisquer quadras que são certificadas pela UTZ e outras que estão excluídas da certificação UTZ. Para a certificação individual e de multi-local isso é permitido, mas apenas se estiver implantado um sistema de identificação e separação que garanta a integridade do produto UTZ.

b. Entrevistas

- i. Trabalhadores ou equipes de trabalhadores podem ser escolhidas pelo(s) auditor(es) durante a reunião de abertura. A equipe de auditoria pode escolher os trabalhadores a serem entrevistados diretamente das folhas de pagamento, registros de ponto ou listas de tarefa, listas de eventos de treinamento ou outras listas e registros similares. O(s) auditor(es) também pode escolher trabalhadores com base nas tarefas que conduzem para confirmar informações sobre pagamentos, treinamentos e temas relacionados a revisões documentais subsequentes. Nesses casos, os trabalhadores estariam localizados no campo ou em suas estações de trabalho para as entrevistas. Também, trabalhadores podem ser escolhidos no campo para entrevistas. Em ambos os casos os resultados das entrevistas podem ser cruzados com documentações ou observações posteriores.
- ii. Entrevistas com trabalhadores devem ser conduzidas sem a presença de supervisores ou gerentes, e a identidade dos entrevistados deve ser mantida em anonimato em todos os momentos.

¹¹ Os PCs adicionais que o membro não escolheu (ainda) para cumprir, não devem ser incluídos na solicitação de licença como sendo uma não-conformidade. É opcional mencionar esses pontos, ou alguns deles, como pontos que precisam ser abordados em futuras certificações.

- iii. Sob circunstâncias especiais, pode ser necessário entrevistar trabalhadores ou membros da comunidade fora do local durante a auditoria, como investigações preliminares. Isso é particularmente verdadeiro ao entrevistar membros de sindicatos e representantes ou membros da comunidade local. O(s) auditor(es) devem se esforçar para organizar essas entrevistas antecipadamente para melhor aproveitar o tempo do auditor durante a auditoria. Entrevistas fora dos limites do local auditado são melhor conduzidas onde entrevistados se sentem protegidos e seguros, com possibilidades limitadas de serem vistos por companheiros ou gestores de operação.
- iv. Entrevistas sobre discriminação de gênero, violência, ou abuso sexual devem ser conduzidas por auditores que foram treinados em conduzir entrevistas sobre esses tópicos. É recomendado ter, sempre que possível, uma auditora na equipe para conduzir as entrevistas nesses tópicos com mulheres.
- v. ECs e/ou auditor(es) devem considerar, mas não se limitando, aos seguintes critérios para seleção de pessoas para entrevistas:
 - 1) O número de trabalhadores permanentes, temporários e subcontratados presentes durante a auditoria bem como a sua distribuição em diferentes áreas e tarefas;
 - 2) Atividades de produção e processamento em operação durante a auditoria;
 - 3) O pessoal responsável por pontos de controle importantes e áreas de risco identificadas;
 - 4) Representação suficiente de grupos vulneráveis;
 - 5) A distribuição de idades, etnias incluso origem e grupo étnico (trabalhadores de diferentes origens dentro de um mesmo país, estrangeiros, pessoas indígenas de tribos distintas), gênero (mulheres e homens – por função de trabalho), anos de experiência na operação, tipo de emprego (permanente, temporário, meio-período, trabalhadores pagos por medida), nível de hierarquia (operações, supervisão, gestão) e as várias posições dos trabalhadores disponíveis, tipo de trabalho desempenhado pelo empregado;
 - 6) Não-conformidades ou pontos de melhoria de auditorias anteriores;
 - 7) Incidentes e queixas recebidas;
 - 8) A existência de concessão de terra ou de uso de recursos, operações com grande fluxo de trabalhadores sazonais, ou outras condições que tem impactos nas comunidades adjacentes;
 - 9) Presença ou ausência de sindicatos ou outra representação de trabalhadores ou entidades de negociação;
 - 10) Existência de comitês para assuntos tais como saúde ocupacional e segurança, condições de trabalho, ou empoderamento feminino;
 - 11) Fatores especiais, tais como trabalhadores que retornaram recentemente de afastamento médico, novos empregados, trabalhadores migrantes ou temporários, trabalhadores aprendizes (entre 15 e 17 anos de idade), e grávidas.

c. Auditorias de (re)Certificação

A auditoria de (re)certificação (para novos membros, para membros cuja certificação foi interrompida e para membros trocando de ECs) deve ser conduzida no período que vai do primeiro dia da colheita até 3 meses após o início da primeira colheita a ser certificada. Colheita pode-se referir a colheita principal/grande ou média/pequena. Se há uma colheita contínua, o primeiro dia de auditoria pode acontecer em qualquer momento. Se a auditoria for conduzida fora desses períodos, a colheita pode não ser certificada.

A EC é responsável por verificar que a atual colheita é parte da auditoria. Se as observações na auditoria não correspondem com os dias fornecidos pelo membro, o auditor deve parar a auditoria, e a EC não deve conceder a certificação aplicando o ponto f. Não-certificação (*seção 2.3.2 Condições Gerais*).

AVISO LEGAL: O ponto *c. Auditorias de (re)Certificação* será reavaliado em 2020. Com base no conhecimento e experiências obtidos no próximo ano, e após consideração criteriosa, o programa UTZ pode decidir aumentar o número de auditorias ou alterar o período das auditorias.

d. Duração da Auditoria

Para certificação (multi-)grupo, os seguintes limites de tempo devem ser respeitados para a inspeção em campo:

- Máximo de 6 membros não-grandes por dia por auditor (espera-se menos na maioria dos casos)¹²; no caso de membros grandes do grupo, os limites devem respeitar os parâmetros cálculo de duração de auditoria aprovados pela UTZ para certificação individual, como mencionado no ponto *b. Auditoria de Certificação na seção 2.3.2. Condições Gerais*.
- Duração mínima para inspeção de uma unidade de processamento: 0,25 homem/dia (se necessário mais tempo pode ser alocado).

Para certificação individual e Multi-local, a duração mínima da auditoria deve ser calculada usando a ferramenta de cálculo fornecida pela UTZ. Na ausência de parâmetros pré-definidos, as ECs são responsáveis por desenvolver parâmetros credíveis aprovados pela UTZ para calcular a duração da auditoria. A UTZ pode requerer que parâmetros harmonizados ou mecanismos de cálculo sejam utilizados como referência para todas as ECs e membros.

e. Volume certificado

O volume certificado é o volume de produto que um membro pode vender como certificado pela UTZ. Ele se baseia em uma estimativa, feita pelo membro, do volume que produzirá durante a(s) safra(s) inclusa(s) no certificado. Essa estimativa é verificada pela EC e deve ser feita usando uma metodologia credível, com base, por exemplo, na(s) colheita(s) do(s) ano(s) anterior(es), densidade/contagem de árvores, idade, uso de insumos, pragas e doenças, variedade de plantas, qualidade do solo, localização geográfica, clima.

f. Estoque de passagem

O estoque de passagem é o estoque físico restante do certificado anterior que é adicionado ao volume de um novo certificado de um produtor/grupo de produtores. Ele pode se aplicar em duas situações:

1. Se, durante o período do certificado anterior, o volume colhido foi maior do que o volume certificado, esse volume pode ser incluso no novo certificado como estoque de passagem.
2. Se o membro tiver produto certificado do período do certificado anterior em estoque (fisicamente presente no momento da auditoria) que não será vendida durante o período do certificado anterior, a diferença entre os dois pode ser inclusa no novo certificado como estoque de passagem.

Em ambos os casos, a EC deve avaliar a quantidade e incluir essa quantidade no certificado como "estoque de passagem".

Os volumes entregues a um armazém e anunciados no sistema de rastreabilidade UTZ não podem ser considerados como estoque de passagem no novo certificado. (Esses volumes são adicionados automaticamente a uma nova licença).

g. Certificado

A validade do primeiro certificado (assim como do primeiro certificado após um período não certificado para membros cuja certificação foi interrompida) começa no início da colheita do membro, de forma que todo o período da safra seja incluso no certificado.

Se a colheita for contínua, a validade do primeiro certificado começa a partir da data em que foi tomada uma decisão de certificação positiva ou, no máximo, 4 meses antes do último dia da auditoria se todos os registros necessários tiverem sido verificados retrospectivamente desde essa data.

Certificados subsequentes começam no dia seguinte ao vencimento do certificado anterior.

Certificados para multi-local e multi-grupos relacionam os nomes dos locais e grupos cobertos pelo certificado. O nome que aparece no certificado é o mesmo que o nome registrado pelo membro no sistema de rastreabilidade UTZ.

¹² In the event that the CB wishes to audit more than 6 farms per day per auditor, the S&A department shall be contacted prior to the audit (see section 1.6).

2.5. Processo de Certificação para Cadeia de Custódia

2.5.1. Opções de Certificação para Cadeia de Custódia

Existem duas opções diferentes para a certificação ChoC. A opção a ser selecionada depende do tipo de membro. A opção de certificação determina quem é responsável pela conformidade e como a amostra da auditoria de certificação deve ser determinada. Isso é explicado nas tabelas abaixo.

Opção 1: Certificação individual	
Aplica-se a um membro que seja:	Um SCA individual, no qual a administração central e unidades de manipulação, processamento e armazenamento estão localizadas no mesmo local, na mesma localização física.
Responsabilidade pela conformidade:	O SCA individual cumpre todos os PCs aplicáveis.
Amostra para auditoria de certificação:	Todos os processos e atividades certificáveis realizados pelo SCA individual devem ser auditados fisicamente pela EC.
Duração da auditoria	Entre 0,5 e 1 dia-homem.

Opção 2: Certificação multi-local										
Aplica-se a um membro que seja:	Um local central identificado sob o qual dois ou mais locais que manipulam, processam ou armazenam produtos certificados UTZ estão operando. Todos os locais e o local central são submetidos a um sistema de administração conjunto, que pode ser verificado a partir do local central. Um membro multi-local pode ser composto de diferentes entidades legais e todos os locais devem ter um vínculo legal ou contratual com o local central da organização.									
Responsabilidade pela conformidade:	Todos os locais sob a administração central devem cumprir todos os PCs aplicáveis.									
Amostra para auditoria de certificação:	<p>A EC deve decidir quais locais serão incluídos na amostra de auditoria com base nas seguintes regras, em ordem de precedência:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Todos os locais que receberam não-conformidades durante a auditoria anterior. 2) Quaisquer locais que operam sob o nível de rastreabilidade MB que foram adicionados ao certificado anterior como parte de uma extensão de local (sem receber uma auditoria). 3) Amostragem com base no nível de rastreabilidade do membro: <table border="1" data-bbox="459 1227 1361 1406"> <thead> <tr> <th>Nível de rastreabilidade</th> <th>Primeira auditoria de certificação</th> <th>Auditorias subsequentes</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>IP e SG</td> <td>Raiz quadrada do total de locais*, incluso local central</td> <td>Raiz quadrada do total de locais*, incluso o local central³³</td> </tr> <tr> <td>MB</td> <td>Local central</td> <td>Raiz quadrada do número total de locais*, incluindo o local central</td> </tr> </tbody> </table> <p>* arredondado para cima para o próximo número inteiro. Observe que as regras 1 e 2 têm precedência, o que significa que a amostra poderia ser maior do que a raiz quadrada.</p> 4) Locais diferentes devem ser auditados em cada ciclo de auditoria. Todos os locais centrais e outros locais devem receber uma auditoria física. Há uma exceção a essa regra: para as auditorias subsequentes de SCAs multi-locais operando apenas no nível MB, os locais da amostra de auditoria podem ser auditados remotamente a partir do local central (Ex. a partir da sede), sob a condição de que o membro faça uma solicitação à EC e atenda os dois critérios a seguir, antes da auditoria: <ol style="list-style-type: none"> 1. O membro tem uma administração central, incluindo uma administração central no local central, que inclui todos os locais dentro de seu escopo, e; 2. O membro tem uma conta de créditos³⁴ que reflete os volumes de entrada e saída dessa administração central e cumpre o ponto de controle 19 da Norma da Cadeia de Custódia da UTZ. <p>Se a EC tiver dúvida se os dois critérios acima foram cumpridos (enquanto se prepara ou durante a auditoria), a EC pode decidir auditar fisicamente os locais amostrados.</p> 	Nível de rastreabilidade	Primeira auditoria de certificação	Auditorias subsequentes	IP e SG	Raiz quadrada do total de locais*, incluso local central	Raiz quadrada do total de locais*, incluso o local central ³³	MB	Local central	Raiz quadrada do número total de locais*, incluindo o local central
Nível de rastreabilidade	Primeira auditoria de certificação	Auditorias subsequentes								
IP e SG	Raiz quadrada do total de locais*, incluso local central	Raiz quadrada do total de locais*, incluso o local central ³³								
MB	Local central	Raiz quadrada do número total de locais*, incluindo o local central								
Duração da auditoria	Entre 0,5 e 1 homem/dia para o local central, mais entre 0,25 e 0,5 homem/dia para cada local adicional. Se os locais MB são auditados remotamente a partir do local central, pode ser adicionado entre 0,25 e 0,5 homem/dia por local à duração da auditoria do local central.									

³³ Por exemplo: 2 locais + 1 local central => $\sqrt{2+1} = \sqrt{3} = 2$ locais a serem auditados (a raiz quadrada é arredondada para cima). Nessa amostra de auditoria de dois locais, pelo menos o local central deve ser auditado, mais um outro local.

³⁴ Caso seja necessário o uso de uma conta de créditos, veja o ponto de controle 19 da Cadeia de Custódia.

2.5.2. Procedimento de Certificação para Cadeia de Custódia

As auditorias em relação ao ChoC UTZ devem incluir as seguintes etapas:

Procedimento de Auditoria pela Cadeia de Custódia	
1	Reunião de abertura com pelo menos um representante da gerência.
2	Revisão dos resultados da auditoria anterior (se aplicável) e da autoavaliação realizada pelo membro e por quaisquer subcontratados (se aplicável).
3	Revisão de toda a documentação relevante.
4	Avaliação dos registros.
5	Cálculos de controle do fluxo de produtos.
6	Discussões/entrevistas com membros-chave da equipe.
7	Auditoria física para verificar a conformidade com todos os PCs aplicáveis da ChoC e, se aplicável, verificação da documentação para locais que não forem fisicamente auditados.
8	Reunião de encerramento com, pelo menos, a gerência, na qual o(s) auditor(es) apresentará(ão) à pessoa auditada os resultados da auditoria, incluindo: <ul style="list-style-type: none"> • as não-conformidades identificadas, incluindo a evidência e uma explicação do porquê estas são considerados um desvio da norma UTZ; • os próximos passos a serem tomados pelo auditado: apresentação de um plano de ação corretiva dentro do prazo acordado; • uma explicação do que é esperado em termos de evidência como parte do plano de ação corretiva: correções (soluções imediatas) e ações corretivas (abordando as causas raiz dos problemas) para cada não-conformidade.

2.5.3. Condições de Certificação para Cadeia de Custódia

a. Entrevistas

Ao selecionar entrevistados, a EC e/ou auditor(es) devem considerar, mas não limitando-se, o seguinte:

- I. O pessoal responsável por pontos de controle importantes e áreas de risco identificadas;
- II. Atividades de processamento e manuseio nas operações do membro;
- III. Não-conformidades de auditorias anteriores;
- IV. Incidentes ou queixas reportadas ou pesquisadas.

b. Primeira auditoria de certificação

Para SCAs que operam em nível IP ou SG, a primeira auditoria deve ser conduzida no mais tardar 4 meses após eles terem recebido sua primeira compra de produtos UTZ. Produtos recebidos mais de 4 meses antes da data de auditoria não podem ser declarados como UTZ.

Para SCAs que operam em nível MB, a primeira auditoria deve ser conduzida no máximo 4 meses após sua primeira compra de produto UTZ. Produtos comprados mais de 4 meses antes da data de auditoria não podem ser declarados como UTZ.

O auditor deve verificar todos os registros solicitados na ChoC para os 4 meses antes da data da auditoria, para ter uma visão geral da manutenção de registros da organização. Os registros devem cumprir os requisitos desde o início da validade do certificado.

Os SCAs não podem vender o produto UTZ até terem recebido um certificado válido.

c. Auditorias de certificação subsequentes

As auditorias de certificação subsequentes (ou auditorias de recertificação) devem ser realizadas no período que vai de 4 meses antes até 4 meses após a data de vencimento do certificado. Durante esta auditoria, o auditor deve verificar todos os registros solicitados no ChoC voltando até a auditoria anterior.

A partir de 1º de janeiro de 2016, as ECs podem emitir certificados com um período de validade maior para os membros certificados pela UTZ¹⁵ que tenham bom desempenho nas auditorias ChoC. O período de validade aumentará de um ano para dois anos¹⁶ para aqueles que demonstram consistentemente um bom desempenho. Novos membros¹⁷ ainda precisam receber uma auditoria da ChoC em seu segundo ano.

¹⁵ Membro da UTZ que já é certificado para a Cadeia de Custódia para um ou múltiplos programas da UTZ.

¹⁶ 730 dias (ou 731 dias no caso de um ano bissexto).

¹⁷ Membro da UTZ que está registrado com a UTZ, mas que ainda não foi certificado pela UTZ (ainda não completou uma auditoria de certificação com sucesso), ou aqueles cuja certificação foi interrompida em qualquer momento.

- Novos membros que sejam aprovados em sua primeira auditoria de certificação devem receber um certificado/licença com validade de um ano. Durante a segunda auditoria, um ano após a primeira, o membro pode ser considerado e avaliado como um "membro certificado pela UTZ" (veja *nota de rodapé 17*).
- Membros certificados pela UTZ que passaram na auditoria com 0 a 2 não-conformidades deverão receber um certificado/licença com validade de dois anos¹⁸. A próxima auditoria será programada para dois anos depois. Os membros só podem se qualificar para um certificado com um período de validade mais longa se a certificação tiver sido ininterrupta. No caso de um ciclo de certificação interrompido, o SCA terá que seguir os mesmos procedimentos como se fosse um novo membro. O volume negociado durante o período sem certificação não pode ser declarado retroativamente como UTZ após o membro se certificar novamente.
- Os membros certificados da UTZ que passaram em qualquer auditoria de certificação com 3 ou mais não-conformidades devem receber um certificado/licença com validade de um ano. Na sua próxima auditoria de certificação, o membro pode se qualificar novamente para uma validade de dois anos.
- Os membros devem informar a EC de quaisquer mudanças significativas que possam afetar sua conformidade com a norma UTZ (Ex. mudanças no sistema de gerenciamento, mudanças de local, etc.), e então a EC decidirá se o SCA deve ser considerado um novo membro.

d. Certificado

Para os SCAs que operam em nível de IP ou SG, a validade do primeiro certificado começa na data em que o SCA recebeu sua primeira compra de produtos UTZ. Caso o SCA ainda não tenha recebido nenhum produto UTZ, a validade do primeiro certificado começa quando a EC toma a decisão de certificação.

Para os SCAs que operam em nível de MB, a validade do primeiro certificado começa quando é tomada a decisão de certificação pela EC.

Certificados subsequentes começam no dia após o vencimento do certificado anterior. O período de validade da licença está sempre alinhado com o período de validade do certificado. A EC especifica no certificado que locais estão inclusos no certificado.

e. Escopo geográfico do certificado

Para café e chá (incluindo rooibos e chá de ervas), não há limite para o escopo geográfico da certificação para ChoC: locais de todos os países podem ser certificados juntos e inclusos no mesmo certificado.

Para cacau e avelã, os locais só podem ser certificados juntos e inclusos no mesmo certificado se forem do mesmo país. Há três exceções a essa regra. Os seguintes grupos de países são considerados como unidades geográficas individuais. Locais de países diferentes, mas na mesma unidade geográfica, podem ser certificados juntos e inclusos no mesmo certificado.

1. EU-28¹⁹ mais EFTA (Islândia, Liechtenstein, Noruega e Suíça);
2. NAFTA (Canadá, México e EUA);
3. ANZCERTA (Austrália e Nova Zelândia);
4. ASEAN²⁰ (Sudeste Asiático).

¹⁸Quando mencionado aqui e doravante "... receberá um certificado/licença...", a validade prorrogada da licença/certificado só pode ser concedida se todas as não-conformidades tiverem sido encerradas.

¹⁹Para uma lista completa, visite <http://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/index.php/Glossary:EU-28>

²⁰Para uma lista completa, visite <http://asean.org/asean/asean-member-states>

2.6. Direitos reservados pela UTZ

A UTZ reserva-se o direito de:

- Publicar e alterar o conteúdo e os requisitos estabelecidos neste documento.
- Ter a palavra final sobre a interpretação do conteúdo e dos requisitos estabelecidos neste documento.
- Não permitir que qualquer membro (potencial) ou EC potencial/aprovada ingresse/continue no programa UTZ caso tenha feito mau uso do nome da UTZ ou, de qualquer forma, tenha participado de comportamento fraudulento contra o programa UTZ e seus membros.
- Realizar análises de controle de qualidade adicionais das auditorias realizadas pelas ECs por meio de:
 - o Solicitação de documentação adicional (Ex. lista de verificação da UTZ assinada pelo certificador e pelo auditor, ou análise de risco);
 - o Solicitação de esclarecimentos ou correções das informações comunicadas;
 - o Solicitação de uma visita em campo;
 - o Realização de uma auditoria paralela, auditoria sombra ou auditoria de escritório da EC;
 - o Solicitação à EC do nome, CV e prova de conformidade com os requisitos descritos nos *Requisitos para Entidades Certificadoras*;
 - o Cruzamento das informações comunicadas pela EC com fontes externas, particularmente possibilitando o cruzamento mútuo com outros proprietários de normas de sustentabilidade²¹.
- Usar as informações de auditoria comunicadas para monitoramento do desempenho, análises estatísticas e pesquisas e geração de relatórios agregados.
- Com o objetivo de transparência, disponibilizar publicamente as seguintes informações no site UTZ: nome, país, produto (Ex. café), função na cadeia de suprimentos (Ex. produtor), número de ha, ID de membro, status de certificação e licença, nível de rastreabilidade (Ex. Balanço de Massa).
- Pedir às ECs informações adicionais com base nos relatórios das auditorias de certificação e surpresa.
- Informar à EC de desvios de conduta ou não-conformidades por parte do membro.
- Solicitar uma auditoria surpresa de um membro em particular e/ou orientação na seleção de amostras para e/ou o escopo de auditorias surpresa.
- Solicitar a revisão de volumes certificados e/ou de áreas certificadas caso sejam diferentes das médias conhecidas para o país ou região, e uma justificativa convincente para isso não for fornecida pela EC.
- Negar uma solicitação de licença ou suspender ou cancelar uma licença ativa caso a UTZ considere que o membro não cumpre o Código, a ChoC ou o Protocolo de Certificação, ou que a auditoria não foi realizada de acordo com o Protocolo de Certificação.
- Conceder exceções aos requisitos do Código, da ChoC e/ou do Protocolo de Certificação a membros e/ou ECs afetados negativamente por crises humanitárias, desastres naturais ou outras circunstâncias excepcionais.
- Aplicar a Política de Sanções UTZ caso uma EC viole os requisitos deste Protocolo de Certificação.
- Abrir ou fechar o processo de aplicação da EC para que a EC se torne uma nova "EC aprovada pela UTZ" e/ou alterar as condições dos critérios da aplicação, por exemplo, abrir o processo de aplicação apenas para um escopo específico (norma, commodity ou escopo geográfico).
- Tomar a decisão final sobre se algo deve ser considerado ou não uma declaração de produto.
- Realizar auditorias em membros que tenham assinado e enviado uma Declaração de Isenção de Auditoria para a Cadeia de Custódia. O objetivo dessas auditorias é verificar que esses membros cumprem os requisitos para serem isentos de certificação e que cumprem os requisitos da ChoC aplicáveis.

²¹Essas verificações cruzadas são feitas com o único objetivo de assegurar a credibilidade do setor (certificações de sustentabilidade) e são realizadas usando-se o máximo de discrição.

3. ENTIDADES CERTIFICADORAS

Apenas ECs que foram aprovadas pela UTZ estão permitidas a realizar auditorias das normas UTZ. Esse capítulo descreve as obrigações e responsabilidades que a aprovação da UTZ incorre às ECs. ECs e seu pessoal já aprovados sob versões anteriores do Protocolo de Certificação UTZ permanecem aprovados, sujeitos às condições explicadas nos *Requerimentos para Entidades Certificadoras Operando no Brasil*.

A UTZ está comprometida em proporcionar igualdade de condições para que ECs ofereçam a certificação UTZ para produtores, grupos e Agentes da Cadeia de Suprimento (SCAs). A UTZ também acredita que produtores, grupos produtores e SCAs são melhor servidos quando podem selecionar entre diversas ECs que podem oferecer serviços de alta qualidade. Espera-se das ECs e seus parceiros que trabalham com o sistema UTZ a aderir aos seguintes princípios.

3.1. Conformidade com a ISO 17065 e/ou ISO 17021

Como uma consequência do sistema de acreditação de referência (proxy) usado para aprovar ECs, a UTZ requer a implementação das provisões necessárias para estar em conformidade com a ISO 17065 ou ISO 17021 (apenas para CHoC). Além disso, ECs devem aplicar essas provisões para o programa UTZ, em adição a quaisquer requerimentos mencionados nesse Protocolo de Certificação.

3.2. Imparcialidade e confidencialidade

Durante as auditorias de escritório (Veja os *Requerimentos para Entidades Certificadoras Operando no Brasil*) e em qualquer outro momento quando demandado, as ECs devem fornecer a UTZ informações financeiras que mostrem como as receitas oriundas apenas das atividades de certificação são suficientes para cobrir os custos associados (para evitar a utilização de receitas de outras atividades e garantir a independência financeira).

Dos certificadores e auditores é esperado que completem suas tarefas com o mais alto padrão ético. Eles não devem realizar outras atividades que afetem sua imparcialidade ou confidencialidade. Certificadores e auditores devem imediatamente reportar qualquer situação que possa influenciar sua imparcialidade ou confidencialidade a gerência de sua EC. Exemplos incluem, mas não se limitam a:

- Certificadores e auditores não devem auditar clientes com quem tenham qualquer envolvimento financeiro ou comercial;
- Certificadores e auditores não devem auditar clientes com quem tenham relacionamentos pessoais (Ex. amigos, familiares ou pessoas próximas);
- Certificadores e auditores não devem realizar atividades de consultoria para membros os quais eles ou sua EC realize auditoria, e não devem ter trabalhado como empregados ou contratados independentes (Ex. consultores, assessores ou treinadores) para esses membros nos últimos 2 anos anteriores a auditoria.

Treinamento não é considerado consultoria, logo ECs estão livres para oferecer treinamento para seus clientes, sob as seguintes condições:

- Treinadores não devem atuar como auditores ou certificadores nos mesmos clientes que participaram do treinamento, por um período de 2 anos (mesmo se o treino foi com base em uma norma diferente);
- Treinamento é limitado a explicar aos participantes o conteúdo e tópicos cobertos na norma UTZ. Fornecer explicações de como esses tópicos UTZ devem ser implementados é considerado consultoria;
- Treinamentos devem ser claramente desvinculados das atividades de certificação e não podem representar nenhuma obrigação para clientes.

Se uma EC conduz uma pré-auditoria para um membro, ela deve garantir que o mesmo auditor não realize a auditoria de certificação ou tome parte na decisão de certificação. Para manter a integridade profissional, ECs devem evitar que um auditor conduza mais que três auditorias em sequência no mesmo membro (inclusos auditorias conduzidas trabalhando para outra EC, excluindo auditorias de acompanhamento no local ou auditorias surpresa)²². ECs devem planejar treinos e aprovações de forma a garantir a rotação de auditores.

²² As auditorias realizadas antes de 1 de julho de 2015, a data de lançamento da versão 4.0 do Protocolo de Certificação UTZ, não são levadas em consideração para essa regra.

Certificadores e auditores devem observar e respeitar estritamente os procedimentos internos de confidencialidade de informações e registros, tanto da EC como do membro. Informações e registros da auditoria só podem ser fornecidos à terceiros distintos da UTZ se um consentimento por escrito do cliente e da EC for concedido. Quaisquer dúvidas que ECs possam ter relacionadas a imparcialidade, independência e confidencialidade devem ser discutidas com a UTZ (enviando um e-mail para cbmanagement@utz.org).

3.3. Reportando resultados de auditoria e requisitando licenças

ECs devem reportar os resultados das auditorias de certificação (aquelas resultantes em decisões de certificação positivas, bem como as negativas) e requisitar licenças para os membros certificados no sistema de rastreabilidade UTZ através do:

- Preenchimento da requisição de licença;
- Envio do certificado UTZ;
- Envio da lista de membros do grupo (apenas para certificação em grupo e multi-grupo). O modelo do certificado UTZ e o modelo da lista de membros do grupo que devem ser utilizados para isso estão disponíveis sob demanda em cbmanagement@utz.org. O certificado UTZ e a lista de membros devem conter ao menos a informação inclusa nesses modelos;
- Enviando a autoavaliação do membro, checklist preenchido e plano de auditoria.

ECs devem fornecer informação precisa. Toda informação fornecida nos relatórios resumidos deve ser baseada em observações em campo, registros escritos e entrevistas com o membro.

3.4. Auditorias surpresas

Propósito

O propósito das auditorias surpresa é baseado nos seguintes fatores:

- 1) É realizado para supervisionar a conformidade com a Norma UTZ em uma amostra de membros certificados;
- 2) Pode acontecer em qualquer momento durante o ciclo de auditoria, e o certificado relacionado é mantido ou cancelado como resultado de uma auditoria surpresa;
- 3) É um processo não-anunciado, portanto qualquer aviso prévio ao membro não pode ser maior que 72h de a auditoria surpresa acontecer, para que desafios logísticos sejam evitados. Veja seção *Prazos*;
- 4) Será usada pelo Monitoramento de ECs para avaliar o desempenho dos auditores da EC. Como tal, o auditor conduzindo a auditoria surpresa deve ser um indivíduo diferente do auditor que conduziu a auditoria de (re-)certificação anterior.

Número

Em cada ano civil, ECs que emitiram 10 ou mais certificados UTZ durante o ano civil anterior devem conduzir auditorias surpresas. O número de auditorias a serem conduzidas por uma EC deve ser ao menos 20% (arredondado para número inteiro anterior) do número total de certificados UTZ que a EC emitiu durante o ano civil anterior (todos os produtos e escopos combinados)²³.

Escopo e duração

A duração mínima de uma auditoria surpresa é definida pela seguinte tabela:

	Individual / multi-local	Grupo / multi-grupo
Código de Conduta	Mínimo de 0,5 homem/dia	Mínimo de 2 homem/dia (excluindo tempo de viagem). <i>Nota: Durante a auditoria surpresa, o SGI deve ser verificado, e a boa implementação do SGI deve ser cruzada através da verificação dos PCs relevantes em nível de fazenda.</i>
Cadeia de Custódia	Mínimo de 2 horas	Mínimo de 2 horas para a localidade central + ao menos 2 horas para cada local amostrado (excluindo tempo de viagem). <i>Nota: locais amostrados devem passar por uma revisão remota ou auditoria física dependendo do nível de rastreabilidade, veja a explicação das regras em "Opção 2: Certificação multi-local" na seção 2.5.1.</i>

²³Tendo em conta as regras de frequência de auditoria ChoC, o número de auditorias de surpresa ainda deve ser calculado com base no montante de certificados emitidos pela EC no ano civil anterior.

A EC deve utilizar a versão da Norma Código de Conduta UTZ (incluso o Módulo de produto específico) ou Norma Cadeia de Custódia que foi utilizada durante a última auditoria de (re)certificação. A UTZ reserva o direito de estabelecer cálculos de duração de auditoria específicos para seus escopos de certificação também para auditorias surpresa. Se estes forem comunicados pela UTZ, imediatamente se aplicam.

Seleção de membros, amostra e pontos de controle

O número de membros do Código e ChoC que são selecionados para receber uma auditoria surpresa deve ser proporcional ao número total de auditorias para Código e ChoC realizadas durante o ano civil anterior. A seleção de membros de Código e ChoC a receber uma auditoria surpresa deve ser baseada nos seguintes critérios, a serem aplicados em ordem:

1. Demandas recebidas da UTZ (se houver);
2. Análise de Risco de Escopo da EC e Registro de Riscos (inclusos nos *Requerimentos para Entidades Certificadoras operando no Brasil*);
3. A Análise de risco da EC do membro, considerando o número e severidade das não-conformidades identificadas durante auditorias de (re)certificação anteriores, e a implementação de correções e ações corretivas, e outras razões relevantes justificáveis que a EC possa ter, incluindo possibilidades de violações às leis nacionais, violação aos direitos humanos e listagem em bases de dados oficiais que representem risco de credibilidade à UTZ, EC e membro;
4. Queixas recebidas sobre o membro (Ex. do governo, ONGs ou UTZ);
5. O período que a auditoria anual foi conduzida (durante a colheita ou não), veja abaixo na seção *Prazos*;
6. Novos membros que estão em seu primeiro ano de certificação;
7. Rotação – Membros que ainda não receberam uma auditoria surpresa;
8. Seleção aleatória.

A amostra de produtores (no caso de certificação (multi-)grupo) ou locais (no caso de certificação multi-local), bem como a seleção dos PCs que são verificados durante a auditoria surpresa devem seguir as regras de amostragem para membros do grupo descritas em *Opção 3: Certificação em Grupo* em 2.4.1 *Opções de Certificação Código de Conduta*.

Se a EC tem membros certificados sob o escopo de certificação (multi-)grupo, ela deve planejar auditorias testemunhais de uma amostra representativa de inspeções internas, para avaliar a competência e desempenho dos inspetores internos, como parte do programa de auditoria surpresa.

A justificativa para a seleção dos membros, bem como a análise de risco da EC com as justificativas para a amostra e PCs selecionados deve ser enviada a UTZ juntamente com os relatórios dos resultados das auditorias surpresa.

Prazos

Uma auditoria surpresa deve ser conduzida ao menos três meses após a última auditoria de certificação. Para membros de Código que tem mais de uma colheita por ano e não receberam sua última auditoria de certificação na colheita, as auditorias surpresa devem ocorrer na colheita; do contrário, em qualquer momento do ano.

Membros recebendo uma auditoria surpresa devem ser notificados o mais tarde possível, no máximo 72h antes.

Pagamento

ECs não podem cobrar taxas extras dos membros que receberam uma auditoria surpresa. Logo, a UTZ recomenda que as ECs considerem os custos de auditorias surpresa nas taxas cobradas dos membros pelas auditorias anuais.

Não-conformidades

Se não foram encontradas não-conformidades na auditoria surpresa, o membro mantém o seu certificado.

Se não-conformidades foram encontradas, elas devem ser tratadas igualmente as encontradas durante auditorias de certificação (**descritas nos pontos e., f., g e h. da seção 2.3.2 Condições Gerais**). A única diferença é que a resolução de todas as não-conformidades não significa a emissão de um novo certificado, mas manutenção do atual. Não resolver as não-conformidades resultará na suspensão e/ou cancelamento do atual certificado.

Submissão dos resultados de auditoria surpresa para a UTZ

Os resultados de cada relatório de auditoria surpresa devem ser enviados a UTZ (cbmanagement@utz.org) em até 13 semanas após a condução da auditoria surpresa. Para cada auditoria surpresa, inclui-se:

- Justificativa do porquê o membro foi selecionado e análise de risco da EC, com a justificativa para a amostra selecionada e PCs (a ser indicado no Modelo de Relatório de Auditoria Adicional), e;
- Checklist UTZ, relatório resumido da auditoria, relatório de auditoria surpresa da EC (assinado e datado pelo auditor e certificador. Comentários devem ser feitos no checklist UTZ para os PCs selecionados que foram auditados durante a auditoria surpresa (indicando ao menos a descrição da evidência). Também, a EC deve claramente indicar no checklist UTZ se, como e quando a não-conformidade foi fechada.

O Checklist UTZ, o modelo de análise de risco da EC e o Modelo de Relatório de Auditoria Adicional que devem ser usados para isso estão disponíveis sob demanda em cbmanagement@utz.org.

A EC deve enviar uma visão geral resumida de todas as auditorias surpresas conduzidas ao longo do ano no mais tardar juntamente com o relatório anual (veja abaixo).

3.5. Relatório anual

Todas as ECs devem reportar anualmente para a UTZ sobre:

- As auditorias anuais conduzidas no ano civil anterior;
- Os auditores contratados/empregados no último ano civil, atualmente, e/ou para o próximo ano;
- Visão geral resumida de todas as auditorias surpresas conduzidas ao longo do ano anterior (se aplicável).

O relatório deve ser completado antes de 31 de janeiro do próximo ano civil. O formato do relatório anual está disponível sob demanda em cbmanagement@utz.org. A falha em submeter o relatório anual e os resultados das auditorias surpresa no tempo devido pode impactar na pontuação do Monitoramento de ECs e/ou resultar em sanções. A UTZ revisará todos os relatórios anuais e uma seleção dos relatórios de auditoria surpresa enviados.

3.6. Proteção da integridade da UTZ

Em um evento em que a EC encontre uma não-conformidade com a norma UTZ que pode comprometer a integridade da UTZ, a EC deve informar a UTZ desses resultados, seguido de um estudo de caso documentado que inclui as ações a serem tomadas pela EC.

3.7. Comunicação sobre a UTZ e uso do logo UTZ

O logo da UTZ tem direitos autorais e é uma marca comercial registrada detida pela UTZ Foundation. ECs aprovadas podem usar o logo nos certificados de Código e ChoC que emitirem. Qualquer comunicação da UTZ em um site, folder, brochura ou outro material do EC deve ser verificado antes do lançamento (através de e-mail enviado para cbmanagement@utz.org).

3.8. Taxas

Atualmente, a UTZ não cobra das ECs nenhuma taxa pelo processo de aprovação ou pela realização de inspeções e atividades de certificação dentro da estrutura do programa UTZ. A UTZ reserva o direito de introduzir uma taxa no futuro, mediante notificação prévia à EC.

4. GARANTIA DO PROGRAMA UTZ

4.1. Procedimento de Queixas

Qualquer queixa com relação a UTZ deve ser tratada de acordo com o Procedimento de Queixas da UTZ, disponível no site da UTZ.

4.2. Sistema de Monitoramento de ECs

O principal objetivo do Sistema de Monitoramento de ECs da UTZ é garantir que as auditorias realizadas em relação às normas UTZ são consistentes e de alta qualidade. Isso inclui a avaliação periódica do desempenho das ECs em relação à uma série de indicadores predefinidos. ECs devem usar os resultados dessas avaliações para sua melhoria contínua. Uma descrição detalhada do Sistema de Monitoramento de ECs da UTZ pode ser encontrada nos *Requerimentos para Entidades Certificadoras Operando no Brasil*, disponível no site da UTZ.

4.3. Política de Sanção

A UTZ se reserve o direito de sancionar ECs com base em evidências de procedimentos impróprios ou comportamentos que prejudicam a credibilidade da UTZ e/ou comprometem seu sistema de garantias. Uma explicação completa do procedimento e as diferentes sanções pode ser encontrado nos *Requerimentos para Entidades Certificadoras Operando no Brasil*, disponível no site da UTZ.

4.4. Programa de Treinamento de ECs

Os requerimentos para o Programa de Treinamento de ECs permanecem estabelecidos, mas agora foram inclusos nos *Requerimentos para Entidades Certificadoras Operando no Brasil*, disponível no site da UTZ.